

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO CRE-3 CEP 240
VIA DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,45

Quarta-feira, 22 de Setembro de 1.999

Nº 7.295 - Ano XXV

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.249 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal a "Fundação Assistencial Mãos que Ajudam - Maurício 6 - Fama"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal a "Fundação Assistencial Mãos que Ajudam - Maurício 6 - FAMA", com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Antonio Rafful
PROTOCOLO P.M.C. Nº 57.975-99

DECRETO Nº. 13.236 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei 9972 de 29 de Dezembro de 1.998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação:

50.05	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"		
13.75.428.1502	MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA		
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS	150.000,00

Artigo 2º - O Crédito Aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais no referido Orçamento Programa, na seguinte dotação:

50.05	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"		
13.75.428.1502	MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA		
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		RS	150.000,00

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE OBRAS	5
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
EMDEC	14
HOSPITAL MÁRIO GATTI	14
SANASA	14
DIVERSOS	14
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 DE SETEMBRO DE 1999

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RHAMA FREITAS DA SILVA

PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento de Expediente

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 21 de setembro de 1999

De Vanildá de Almeida Trindade - Prot. 68956/98

Nos exatos termos do que consta nos pareceres emitidos pela Sec. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, indefiro o pedido. Ao DARH

De Gisela Paranhos Penteado - Prot. 56584/99

Diante das informações do DPS e nos exatos termos do que consta no parecer jurídico de fls. 02 verso e 03, acolhidos pelo Departamento do DPS e Sr. Secretário de Recursos Humanos, indefiro o pedido. A SRH e DPS, para o que couber.

De Sandra Aparecida Leite dos Santos - Prot. 21615/99

Da leitura criteriosa de todas as manifestações que instruem o presente expediente administrativo, especialmente aquela contida no relatório preliminar do Grupo de Trabalho nomeado na forma da Portaria n.º 44.350, retificada pela Portaria n.º 44443, determino a observância, em caráter normativo, da decisão abaixo exarada, por acolher os argumentos legais e de mérito constantes nos itens 4.3, 4.4 e 4.6, do referido relatório preliminar.

"As aposentadorias dos servidores públicos municipais, ocupantes de função pública ou de função atividade, bem como as pensões devidas aos seus dependentes, serão concedidas pela Municipalidade e o pagamento desses benefícios previdenciários far-se-ão com recursos provenientes dos fundos próprios do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, órgão previdenciário do Município, para o qual esses servidores e seus dependentes contribuirão e continuam contribuindo, respectivamente, na forma da legislação municipal vigente".

Publique-se. Encaminhe-se à SRH para ciência e demais providências, e após aos integrantes do Grupo de Trabalho e à SNJ, para ciência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 21 de setembro de 1.999

Protocolo nº 25.556/99-Interessado: SOSPP-Referência: Concorrência nº 25/99

Objeto: Registro de Preços de pedras (britada basáltica preta e bica corrida), rachão, pó de pedra e pedrisco preto

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182, datada de 12/07/99, a despesa no valor total de R\$99.593,63 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), a favor da empresa Construtora Estrutural Ltda., para o fornecimento de pedras (britada basáltica preta e bica corrida), rachão, pó de pedra e pedrisco preto.

Ao Departamento de Suprimentos para emissão do empenho e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS, para emissão e gerenciamento das Ordens de Fornecimento.

JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Protocolado nº 41.430/99 - Interessado: SOSPP - Assunto: Concorrência nº 046/99 - **Objeto:** Registro de Preços de concreto asfáltico pré-misturado a quente. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes na licitação em epígrafe, que as empresas EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA. e VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., apresentaram recurso contra o julgamento das Propostas, publicado no D.O.M. edição de 11/09/99. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 21 de setembro de 1999

A COMISSÃO

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através deste **CONVOCAR** seus Conselheiros para a reunião ordinária dia 28/09/99 às 8:30 horas na sede provisória do CMAS à Rua Salvador Lombardi Neto, 10 - Vila Teixeira.

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS

(22, 23 e 24/09)

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 001404/98, EM NOME DE SETRANSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 003/98. TERMO DE CONTRATO Nº 006/98. TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/99. TERMO DE ADITAMENTO Nº 066/99. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 5(CINCO) MESES. VALOR: R\$ 4.550.014,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUATORZE REAIS). ASSINATURA: 18-08-99. FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 69.180/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DETI. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 042/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. VALOR: VALOR POR ITEM. ITEM III - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 13% (TREZE POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DATADA DE 01/01/98 DO FABRICANTE MÁQUINAS PESADAS - MASSEY FERGUSON.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/99. VALOR: POR ITEM. ITEM IV - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, Nº 01/99 - VIGENTE A PARTIR DE 08/04/99, DO FABRICANTE DE MÁQUINAS PESADAS - MARCA FORD.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/99. VALOR: POR ITEM. ITEM VI - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS Nº 8320923, DE JANEIRO/1996 - FABRICANTE - FIAT ALLIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/99. VALOR: POR ITEM. ITEM: VII - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 12%(DOZE POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DAS TABELAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS Nº 1023402, A17186 E H289652 - DE 19/02/98 - FABRICANTE - POCLAIN CASE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/99. VALOR: POR ITEM. ITEM VIII - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 13% (TREZE POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, 12/96 (AR 12341), DE 01/12/96 - FABRICANTE - HUBBER WARCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: DENAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/99. VALOR: POR ITEM. ITEM IX - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PREÇOS E ACESSÓRIOS Nº 13800 DE 12/01/98 - FABRICANTE - CATERPILLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/99. VALOR: POR ITEM. ITEM X - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 01/01/98 - FABRICANTE - MICHIGAN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/99. VALOR: POR ITEM. ITEM XI - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 02/01/97 - FABRICANTE - DINAPAC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/99. VALOR: POR ITEM. ITEM XIV - PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO DE 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE OS PREÇOS DA TABELA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, 12/96 (AR - 12341) DE 01/12/96. FABRICANTE: KOMATSU. PRAZO: 12(DOZE) MESES. ASSINATURA: 15-09-99.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 2672/99, EM NOME DE GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: VERTICAL TURISMO LTDA. MODALIDADE: CONVITE Nº 006/99. CARTA-CONTRATO Nº 003/99. TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/99. OBJETO: ADITAMENTO CONTRATUAL EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. VALOR: R\$ 5.086,25 (CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 16-09-99. FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 48051/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL S.A.. TERMO DE CONTRATO Nº 329/98. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/98. TERMO DE ADITAMENTO Nº 068/99. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90(NOVENTA) DIAS. ASSINATURA: 10-09-99. FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria S.M.E nº 78/99

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96 na Portaria S.M.E Nº 14/96 e do que consta no protocolado nº 063445/96, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Instituto de Educação e Recreação Espaço Criança, mantido pela mantenedora: Instituto de Educação e Recreação Espaço Criança LTDA, localizada à Rua Maria Monteiro, 1742 Cambuí - Campinas, CGC 74.164.195/0001-41 com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com os artigos 3º e 4º da Portaria S.M.E. nº 14/96.

Campinas, 16 de setembro de 1999.

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(18, 21 e 22/09)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria S.M.E nº 79/99

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria S.M.E. nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 06 anos completos

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

apresentado pelo Instituto de Educação e Recreação Espaço Criança.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de setembro de 1999.

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(18, 21 e 22/09)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

DESPACHO DO SR. COORDENADOR

- Assunto: Cancelamento de Inscrição

37.795/99 - Celia Maria Pace Pedroso da Silva - Com base na declaração da Escola Estadual Prof Ary Monteiro Galvão, de que a requerente, na data alegada reassumira suas funções junto àquele estabelecimento de ensino, defiro o cancelamento da inscrição nº 94.448 (antiga) junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1992, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

39.197/99 - Cristiane de Almeida Muzetti Butolo - Com base na cópia da DIC da inscrição junto ao CCM 54.066-8 que comprova estar o requerente atuando como sócio empresário de sociedade regularmente cadastrada junto ao município desde a data alegada, defiro o cancelamento da inscrição nº 41.641-0 junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1998, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

39.325/99 - City Decorações Ltda - Com base na Declaração Cadastral - DECA, do Estado, que comprova ter o requerente encerrado suas atividades na data alegada, defiro o cancelamento da inscrição nº 56.512 junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes da TFF, com data retroativa a 31/12/1992, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

39.716/99 - Adriana Gregório da Costa - Com base na cópia do Livro de Registro de Empregados juntada aos autos, que comprovam estar o requerente exercendo atividade com vínculo empregatício, defiro o cancelamento da inscrição nº 29.542-6 junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 30/09/98, sem prejuízo de débitos existentes até aquela data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

40.687/99 - João Gilberto Lotufo Conejo - Com base na Certidão de A.R.T. nº 200/99 expedida pelo CREA, juntada aos autos, que comprova não ter o requerente qualquer Anotação de Responsabilidade Técnica em seu nome, no município, desde a data alegada, defiro o cancelamento da inscrição nº 49.253-1 junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 01/04/1998 sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

40.823/99 - Lilian Jordão Ribeiro Pagnani - Não tendo a requerente comprovado a data retroativa como base para cancelamento de sua inscrição, sendo inequívoco seu desejo de consumir o cancelamento requerido, defiro o cancelamento da inscrição nº 29.295-8 junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 30/06/1999, data do presente petição, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

- APARECIDO ZAMIGNANI

AFT - Matr. 63.178-8 - Coordenador - C.S.F.M.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA

PROT. 0017492/87 - CLEUZA HENRIQUE DE ANDRADE,
PROT. 0043879/96 - JOSÉ LUIZ DE ASSUMPÇÃO,
PROT. 0051009/96 - GISELE PIERRO FRANCO DE PAULA GONÇALVES,
PROT. 0010031/97 - OLINDETE SANTOS NOGUEIRA,
PROT. 8103003/97 - BENEDITO RODRIGUES,
PROT. 0012841/98 - ORLANDO DE SOUZA,
PROT. 0013246/98 - CARMELITA MARIA DOS REIS,
PROT. 0038470/98 - ALICE GEBARA SAAD,
PROT. 0049252/98 - ANTÔNIO FÁRIA JUNIOR,
PROT. 0054380/98 - EDUARDO SERRA GHIROTTI,
PROT. 0065718/98 - SEBASTIÃO LUIZ NUNES,
PROT. 0073004/98 - MARIA INES CAMPAGNOLLI,
PROT. 0073872/98 - PAULO CESAR BARRETO SERRA,

PROT. 0034439/99 - JOSÉ GERALDO DE MELLO SÁ,
PROT. 0035395/99 - SERGIO DOS SANTOS,
PROT. 0035908/99 - JOSÉ CARLOS BASSOLI,
PROT. 0039160/99 - VALTER SALMAZO,
PROT. 0040110/99 - ANTONIO CLEMENTE DA SILVA,
PROT. 0040111/99 - ANTONIO CLEMENTE DA SILVA,
PROT. 0041417/99 - ETORE MAROSTEGAN,
PROT. 0041578/99 - ANTONIO LUIZ FRANCO,
PROT. 0041579/99 - ANTONIO LUIZ FRANCO,
PROT. 0041580/99 - ANTONIO LUIZ FRANCO,
PROT. 0046501/99 - ANTONIO SERGIO PINTO,
PROT. 0049759/99 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA JR.,
PROT. 0051149/99 - LUIS ANTONIO TEIXEIRA CAMARGO,
PROT. 0051248/99 - MARIA AKAMATSU,
PROT. 0051378/99 - SUELI FACHIN VIEIRA,
PROT. 0051964/99 - FLAVIO JOSE DE GODOY,
PROT. 0052354/99 - NELSON LUIZ PRADO FERNANDES,
PROT. 0053842/99 - OTOT S/A SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS,
PROT. 0054177/99 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA,
PROT. 0054350/99 - MARIO FERREIRA DAS NEVES,

Compareça o interessado nos guichês 03 à 12 (térreo), no prazo de 30 dias, para esclarecimentos.

PROT. 0020538/50 - GUIDO SEGALHO / JOÃO FRIAS,

A vista do que consta no protocolado INDEFIRO o presente pedido de vistoria já que o próprio requerente confessa ter existido prestação de serviços de construção civil confirmado também pelos elementos do protocolo nº 25843/89. Dessa forma, procede o lançamento efetuado, atualmente em curso de cobrança judicial.

PROT. 0014985/79 - MUCIO PRADO HOFFMANN JUNIOR,

PROT. 0078768/98 - MARGRET KYOKO MUKAI,

PROT. 0081458/98 - THEUNIS VEENSTRA,

Com base na manifestação do órgão competente AUTORIZO o cancelamento da multa e juros nos termos do artigo 34 (CTM).

PROT. 0028170/82 - EDSON CRIVELLI,

PROT. 0026889/89 - JOSÉ TEIXEIRA BOZZA,

Com base na manifestação do órgão competente INDEFIRO o presente pedido por não ter ocorrido a decadência conforme prevê o Artigo 173 Inciso I da Lei nº 5172/66 (CTN).

PROT. 0020720/89 - ANDRÉ LUIZ ROCHA,

Com base na manifestação do órgão competente INDEFIRO o presente pedido, nos termos do Artigo 34 (CTM).

PROT. 0029445/97 - NELSON TAKEO GHIBA,

Com base na manifestação do órgão competente INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista a revisão de lançamento já ter sido efetuada e publicada em Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 176, combinado com o artigo 160 do Decreto 11794/94.

PROT. 0050393/98 - GRUPO APLICAÇÃO INTERDISCIPL. APRENDIZAGEM,

PROT. 0018193/99 - EMPRESA I-PROJETOS, MONTAGENS, SOFTWARES E INTEGRAÇÃO LTDA.,

PROT. 0022547/99 - BALANÇAS CAMPINAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.,

PROT. 0023631/99 - ELETRIK-CAMPINAS INSTALAÇÕES COMÉRC. LTDA.,

PROT. 0028661/99 - CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS,

PROT. 0029082/99 - CHANTE DEPILAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME,

PROT. 0033346/99 - JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA,

PROT. 0033852/99 - NEILSON BORGES PEREIRA,

PROT. 0034132/99 - CARMEN & CARVALHO S/C LTDA. - ME,

PROT. 0037568/99 - SERRALHERIA SEGNORELLI LTDA. ME,

PROT. 0038258/99 - GERMANO SANCHES GALDEANO,

INDEFIRO o pedido de parcelamento por não cumprimento dos prazos tanto da notificação do C.S.P.F.A./D.R.M. como da Lei nº 9578/97, ficando, portanto, o contribuinte notificado a proceder o recolhimento integral e à vista dos débitos declarados nos termos do Decreto nº 11794/95 - Regulamento do I.S.S.Q.N.

PROT. 0075351/98 - LUIZ JOAQUIM DE ARAÚJO,

Com base na manifestação do órgão competente INDEFIRO o pedido de emissão de novo lançamento, AUTORIZO o cancelamento de juros e multa nos termos do Artigo 34 (CTM).

PROT. 0078159/98 - MASTER PLAN. AG. PEC. S/C LTDA.,

Com base na manifestação do órgão competente, INDEFIRO o presente pedido nos termos do Artigo 192 do Decreto 11794/95.

PROT. 0031547/99 - VAN DORFF COM. IMP. EXP. LTDA.,

INDEFIRO o cancelamento da multa e juros por carecer de amparo legal.

PROT. 0031532/99 - OSVALDO LOPES CORRÊA,

Com base na manifestação do órgão competente, de que a inscrição somente foi cancelada em 31/12/95, INDEFIRO o cancelamento dos débitos por carecer de amparo legal.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora / DCCA-SF

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

Protoc.8100581/97, 8100582/97 E 8100580/97-Luiz Gonzaga Dias

Trata-se de recurso contra decisão exarada em processo de impugnação de lançamento de IPTU lançado para o exercício de 1997, referente aos imóveis de códigos: 055.053.318-03, 055.053.317-03 e 055.053.319-03.

O Departamento de Cobrança confirma que o crédito tributário foi extinto e dessa forma, o recurso perdeu o seu objeto, motivo pelo qual determinamos seu arquivamento sem conhecimento.

LILIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

**DEPTO. DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Prot. 98/076351 - Vilas Boas Ortiz Representações Comercial - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/10/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/025048 - Associação Cultural Boa Companhia - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 25 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/10/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/052756 - Cherilli & Lima Auto Mecânica Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/10/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/052784 - Wander Turismo Organização de Viagens Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/10/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/053667 - MT Vector Viagens e Turismo Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/10/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/053971 - Maurício Suzuki - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/10/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

ÁUREO MARIANO DE LIMA

Coord. Setorial Prog. Fiscal e Adm.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DESPACHO DO SR. DIRETOR**

3.110/86 (004.229/98) - DORVAIR BOSS - Impugnação de lançamento de ISSQN - Habite-se - A vista do que consta do protocolado e face à manifestação da área fiscal, o ISS-Habite-se lançado pela notificação de nº: 960.006.427, embora intempestivo trata-se de matéria de fato, fica alterado para o valor correspondente a 219,1482 UFIR, tendo em vista a alteração da área construída tributada de 43,22 m2 para 44,27 m2, com benefícios da Lei 8.275/95 e alteração do padrão de classificação do imóvel de A.3 para A.2. Nos termos do disposto no artigo 176, combinado com o artigo 160, ambos do Decreto nº 11.794 de 17/04/95, o contribuinte deverá recolher o crédito tributário dentro de 30 (trinta) dias, devidamente atualizado, ou recorrer em 2ª instância, em igual prazo, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança executiva. Deixo de recorrer de ofício face o disposto no artigo 212 da Lei 5.626/85 alterada pela Lei 9.577/97.

5.034/97 - PATRONATO SÃO FRANCISCO - Imunidade Tributária - De acordo com os elementos constantes no processo, com a análise e manifestação

fiscal, DEFIRO o pedido inicial, sem prejuízo de eventuais verificações fiscais posteriores, nos termos do artigo 150, Inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal pelo preenchimento dos requisitos do artigo 14 da Lei nº: 5.172/66 - C.T.N. e artigo 3º, Inciso IV da Lei nº: 8.230/94, ressaltando que o benefício não exclui a condição de responsável pelo imposto que lhe caiba reter na fonte e não dispensa da prática de atos previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros.

55.096/98 - MÁRIO EDSON PORTO - Assunto: Solicita restituição - À vista das informações constantes do protocolado, e da manifestação da área fiscal, manifestamo-nos favorável à restituição do imposto recolhido indevidamente, face o cancelamento de inscrição nº: 35606-9 em 28/11/96 no valor correspondente a 106,8445 UFIR, nos termos do artigo 165, Inciso I do C.T.N. c/c 214 do Regulamento do ISS - RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95.

72.231/98 - JOSÉ NASCIMENTO NETO - Assunto: Impugnação de ISS-Habite-se - Tendo sido providenciada a formalização do parcelamento nº 29.622 em 01/07/99 pelo próprio interessado, nada mais restando, archive-se.

76.032/98 - FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA - Assunto: Impugnação de ISS-Habite-se - À vista do que consta do protocolado e face à manifestação da área fiscal, indeferimos o pedido inicial, para manter os lançamentos de que tratam as notificações nºs: 960.001.474, e referente a cobrança do ISS incidente sobre a mão de obra na construção do imóvel especificado, tendo em vista que a notificação foi entregue em 05/05/1997 em tempo hábil, conforme cópia anexa, sendo o notificado sujeito passivo da obrigação tributária por responsabilidade solidária. Nos termos do disposto no artigo 176, combinado com o artigo 160, ambos do Decreto nº 11.794 de 17/04/95, o contribuinte deverá recolher o crédito tributário dentro de 30 (trinta) dias, devidamente atualizado, ou recorrer da decisão em igual prazo, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança executiva.

2.883/99 - MARIA TERESINHA DE BESSA BIANCHI - Assunto: Solicita restituição - À vista das informações constantes do protocolado, e da manifestação da área fiscal, manifestamo-nos favorável à restituição do imposto recolhido indevidamente, face o cancelamento de inscrição nº 51.351-2 em 30/06/98 no valor correspondente a 70,0031 UFIR, nos termos do artigo 165, Inciso I do C.T.N. c/c 214 do Regulamento do ISS - RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95.

3.684/99 - LILIAN MAXIME K. IBRAHIM. Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 2.123-7 com data retroativa a 27/01/1.999.

20.183/99 - NILZA HILÁRIO - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 41.290-2 com data retroativa a 31/12/1.996.

20.332/99 - PERCIO NICANOR BASSO - Assunto: Solicita Restituição de ISS - De acordo com as informações da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, indefiro o pedido, tendo em vista o não atendimento à notificação nº 29.602 de 18/05/99.

24.002/99 - SQUADRUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Assunto: Retificação de DUAM - Providenciado, conforme a notificação da área de Fiscalização Mobiliária. Archive-se.

25.972/99 - ADILSON ANTONIO MARTINS - Assunto: Compensação de ISS - À vista das informações constantes do processo, e da manifestação da área fiscal, manifestamo-nos favorável à compensação nos termos do artigo 214 do RISS aprovado pelo Decreto 11.794/95 do valor equivalente a 93,3306 UFIR, visto ter sido recolhido indevidamente, pela não efetivação dos serviços referente à N.F. 477/98, regularmente cancelado, devendo ser compensado nos meses seguintes até sua quitação, fazendo constar ainda no Livro Registro de Ocorrências.

26.893/99 - HAROLDO GALDINO RESENDE - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 36.557-2 com data retroativa a 31/12/1.997.

31.292/99 - MILTON ORLANDO - Cancelamento de ISS-Habite-se - Visto que o lançamento do ISS por responsabilidade solidária referente ao imóvel sito à rua José Maria Lisboa Júnior nº 54, já foi providenciado pela notificação nº 960.004.578, nada mais restando, archive-se.

38.412/99 - ZULEICA BARBOSA DE SOUZA RUAS - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 1.817-1 com data retroativa a 20/08/1.998.

38.436/99 - VÍTOR OSMAR NAVES - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº: 18.359-8 com data retroativa a 01/06/1995.

40.426/99 - LÍGIA FUSSI RAFFUL KANAWATY - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº: 29.915-4 com data retroativa a 30/07/1.998.

41.052/99 - ANA CAROLINA DE QUEIROZ CABRAL - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 54.441-8 com data retroativa a 01/04/1.999.

41.573/99 - VALDOMIRO DONIZETE DE OLIVEIRA - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos

seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 29.740-2 com data retroativa a 10/09/1.996.

41.700/99 - JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 80.174 (antiga) com data retroativa a 05/07/1.999.

42.743/99 - NEUSA PRUDENTE CARREL SILVEIRA - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 15.101-7 com data retroativa a 28/08/1.998.

44.300/99 - ANTONIA CAPELO - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 36.075-9 com data retroativa a 30/07/1.998.

44.301/99 - ANTONIA CAPELO - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 22.725-0 com data retroativa a 30/07/1.998.

44.360/99 - DALCIO SILAS DE OLIVEIRA MACHADO - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 45.192-4 com data retroativa a 15/05/1.997.

44.437/99 - ONDINA AMARAL ROSA - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 9.328-9 com data retroativa a 04/06/1.994.

45.079/99 - RAQUEL VINHADO DO CARMO - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 41.618-5 com data retroativa a 31/12/1.998.

45.286/99 - MARCELO MARQUES FERNANDES - Cancelamento de Inscrição

Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 35.456-2 com data retroativa a 21/10/1.996.

45.292/99 - JOSÉ SEVERIANO DE AQUINO - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 46.743-0 com data retroativa a 02/02/1.999.

45.445/99 - SILVIO ROBERTO PENTEADO - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 50.240-9 com data retroativa a 01/07/1.998.

45.519/99 - JORGE MESSIAS DO NASCIMENTO - Cancelamento de Inscrição

Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 22.571-1 com data retroativa a 11/06/1.996.

45.966/99 - ADEMAR LABRIOLA - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 45.487-7 com data retroativa a 08/07/1.998.

46.013/99 - JOSÉ ALBERTO MENDES DA ROCHA - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 3.889-0 com data retroativa a 17/12/1.996.

46.399/99 - WAGNER MANOEL NUNES CARDOSO - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 53.250-9 com data retroativa a 25/02/1.999.

46.435/99 - MARLENE REGINATO HOFFMANN CRUZ. Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 37.829-1 com data retroativa a 02/01/1.997.

46.436/99 - WALMIR FREITAS DE SOUZA - Assunto: Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 10.746-8 com data retroativa a 02/01/1.998.

47.732/99 - S.N.J. (DINABI DISTRIBUIDORA NACIONAL DE BIJOUTERIAS LTDA.) - Cancelamento de Inscrição - Mantenho a decisão recorrida de ofício pelos seus próprios fundamentos, quanto ao deferimento do cancelamento da inscrição nº 52.359 com data retroativa a 01/01/1.991.

47.842/99 - VLADIMIR ROMERO - Assunto: Solicita restituição - À vista das informações constantes do protocolado, e da manifestação da área fiscal, manifestamo-nos favorável à restituição do imposto recolhido a maior, face o cancelamento de inscrição nº: 57030-3 em 30/06/99 no valor correspondente a 60.0000 UFIR, nos termos do artigo 165, Inciso I do C.T.N. c/c 214 do Regulamento do ISS - RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95.

JORGE LUIZ MIGUEL

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO
SR DIRETOR EM 20/09/99**

Prot. 3534/99 anexo 20735/99, 45627/99 e 48907/99 - Taek Keun Yoo -C.C. 042.029.479/02 - Com base no artigo 149 -VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 -CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 CTM, Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1999, alterando-se o lançamento conforme segue : o tipo/padrão/subpadrão para D-2.6, consubstanciado nos termos da Lei 9927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamentos (s) do(s) tributos (IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal .Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários, conforme Artigo 212 do CTM.

Prot. 23016/99 SFRH-DRI-CSFI - Proprietário Condomínio Fazenda Boa Vista

Prot. 23030/99 SFRH-DRI-CSFI - Proprietário Condomínio Fazenda Boa Vista

Prot. 16131/99 SFRH-DRI-CSFI - Benedito José Martins

Prot. 55357/98 - Igreja Batista em Barão Geraldo

Prot. 17339/94 - Maria Alice Almeida Rocha

Compareça o interessado para prestar esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação sob risco de arquivamento do processo.

ADEMIR MACAN

Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

COORDENADORIA DE LICENÇA DO USO

Indeferidos

Prot. 50.315/99 Maria Lucia Gomes Cavalcanti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO DO SOLO

PELA DIRETORA

Indeferidos

Prot. 34.836/99 Jorge Abeid Neto - Prot. 43.813/99 Olipaças Camp. Comércio Ltda - Prot. 42.013/99 De Lima Material de Construção Ltda

COORDENADORIA DE PROJETOS RESIDENCIAIS

Deferidos

Prot. 34.816/95 Jair Lanza - Prot. 47.635/97 Valeria Paes Pereira - Prot. 50.086/98 Lorival Jose Spinelli - Prot. 81.245/98 Antonio Carlos Rodrigues - Prot. 51.429/99 Fernando Moreira Carreiro - Prot. 54.176/99 maria D Krahembühl - Prot. 54.706/99 Maria Mercia Freitas Ferraz - Prot. 54.769/99 Luis Roberto Lameiro de N Sales - Prot. 55.653/99 Fernando Augusto Nunan - Prot. 56.454/99 Gilberto da Silva Pacheco - Prot. 56.633/99 Sandra Lucia da Cruz - Prot. 56.709/99 Sandra Rosalina Fernandez - Prot. 56.725/99 Clarisse Isabela Bogнар

Indeferidos

Prot. 45.644/99 Francisco Odair Neves

Compareçam os Interessados

Prot. 44.811/99 Domenico Farinaccio - Prot. 50.494/99 Benedito da Cruz Sobrinho - Prot. 55.700/99 Devanir Garcia - Prot. 56.098/99 Evandro Rogerio Mazo Avancini - Prot. 56.643/99 Edson Jose Salgado - Prot. 56.654/99 Oscar Rossin Sobrinho

Cancele-se a Aprovação

Prot. 24.833/96 Nassralla Associados S/C Ltda

COORDENADORIA DE PROJETOS NÃO RESIDENCIAIS

Deferidos

Prot. 47.261/99 Miriam Leticia Cabral Senna

Indeferidos

Prot. 54.836/99 Alfredo W Omati

Compareçam os Interessados

Prot. 45.596/99 Iná Nogueira de Albuquerque - Prot. 5133/99 Massaite Aok

Concedido Prazo de 90 Dias

Prot. 54.252/99 Cristiano Jose Mocoli

COORDENADORIA DE OBRAS CONCLUÍDAS

Compareçam os Interessados

Prot. 4002072/99 Cicero e Calado & André E. Immer Ltda

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**PELO SR. DIRETOR**

De Associação dos Moradores do Bairro Vila Palácio - Protocolo n.º 53366/99,
De Associação de Moradores do Núcleo Residencial Jardim Novo Londres -
Prot. 46562/99, De Marisa Aparecida Gasbarro - Prot. 5001213/98;
Compareçam os interessados.

ENG.º RUBENS CELSO QUESITI PASSOS

Diretor Depart.º. Obras e Viação

A Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos - D.C.U.S -
C.S.F. - Norte notifica os proprietários de terrenos, os seguintes AIMs, referente
à limpeza, construção de muro ou passeio:

AIM 00587 CASA GRANDE IMOB. COM. LTDA
AIM 00595 ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E IND.
AIM 01523 CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA
AIM 00581 CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA
AIM 00493 INITEC SOC. CONSTRUTORA LTDA
AIM 00548 INITEC SOC. CONSTRUTORA LTDA
AIM 02276 JOSÉ LUIZ DA SILVA
AIM 01749 JOSÉ LUIZ DA SILVA
AIM 05117 DAVID LEVY MAZLUM
AIM 05118 DAVID LEVY MAZLUM
AIM 05075-GERALDO NOGUEIRA PORTO
AIM 00523 LUIZ HENRIQUE MIGUEL P. CAUZZO
AIM 01673 JEANNETTE YOUSSEF HADDAD
AIM 33868 MANOEL MENESES
AIM 05107 VERA LÚCIA FANTIN
AIM 00594 VALDIRENE MAGDA PIM DA SILVEIRA
AIM 00592 PEDRO SANTOS DE JESUS
AIM 00593 MILTON HISSAKI E OUTRO
AIM 00531 CONSTANTINO G. DA ROCHA
AIM 00725 CONSTANTINO G. DA ROCHA
AIM 35546 LEONOR ABDALLA
AIM 00549-LEONOR ABDALLA
AIM 33874 JOSÉ RIBEIRO
AIM 00559 CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA
AIM 00561 OSVANIR PEREIRA DOS SANTOS
AIM 05181 MARIA AMELIA DO LAGO GUSTAVO
AIM 05171 TSUTOMU MIYOSHI
AIM 05174 JOEL BORGES DOS SANTOS
AIM 05173 RUFINO FERREIRA DUARTE
AIM 05172 SEBASTIÃO PAULINO
AIM 00602 BENCION SCHEIMANN
AIM 05167 PAULO GUILHERME ANDRÉ BOLLIGER
AIM 00683 ALDERACI FELIX DE SOUZA E OUTRO
AIM 05139 DORIVAL GRIGOLON
AIM 05201 RALPHO WALLACE SARUBBI

FLAVIO PICCOLOTTO NASCIMENTO

Diretor- DESP

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº45086 - re-ratificar a Portaria nº44570/99, nomeando o servidor Renato Rinaldi - matrícula 87965, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível VII, junto ao Departamento Regional de Operações Sul da Secretaria Municipal de Operações.

Nº45127 - que a servidora sra. Renata Rosa Isenburg Vahteric Silva - matrícula 83483, exerça as atribuições da Supervisão Departamental da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, sem ônus para a municipalidade.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45128 - 1) revogar a portaria nº44027/99 item 2, que nomeou a sra. Elvira Maria Fernandes Britto - matrícula 26289, para responder cumulativamente junto ao Departamento de Consultoria Técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

2) nomear a sra. Elvira Maria Fernandes Britto - matrícula 26289, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Setorial Financeira junto a Supervisão Departamental da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

A presente nomeação não acarretará despesas para o Município recebendo o substituto unicamente a remuneração do seu cargo.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45129 - re-ratificar a Portaria nº39548/97, que nomeou o sr. Laércio Terentim - matrícula 26188, para exercer o cargo em comissão Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.
Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45130 - nomear o sr. José Everaldo Elorza Prado, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos e Projetos.
Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45131 - 1) revogar a portaria nº44951/99, que nomeou o sr. Ruben Celso Quesiti Passos - matrícula 35536, para responder cumulativamente pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

2) re-ratificar a portaria nº44021/99, que nomeou o sr. Ruben Celso Quesiti Passos - matrícula 35536 para, exercer o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45132 - 1) revogar a portaria nº44881/99 item 1, que nomeou o sr. Flávio Piccolotto Nascimento - matrícula 48051, do cargo em comissão de Diretor de Departamento junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

2) revogar a portaria nº44881/99 item 2, que nomeou o sr. Flávio Piccolotto Nascimento - matrícula 48051, para responder cumulativamente pelo Expediente da Secretaria Municipal de Operações.

3) revogar a portaria nº44952/99, que nomeou o sr. Flávio Piccolotto Nascimento - matrícula 48051, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos da Obras, Serviços Públicos e Projetos.

4) nomear o sr Flávio Piccolotto Nascimento - matrícula 48051, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45133 - ratificar a portaria nº44828/99, que nomeou o sr. Raul Fernando Centellas Tápi, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Parque e Jardins da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº45105 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº6002125/99.

Nº45106 - abertura de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no protocolado de nº73259/97, em nome do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti referente ao servidor de matrícula 97.480.

Nº45107 - abertura de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no protocolado de nº78723/98, referente a servidora de matrícula 94.228.

Nº45108 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº79774/97, em nome da Estação Brasil Entretenimentos Ltda.

Nº45109 - designar o servidor Waldir Innarelli - matrícula 29.021, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45110 - revogar a portaria nº44594/99, que designou o servidor Osvaldo da Silva Lima - matrícula 82707, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº45111 - 1) tornar sem efeito a portaria nº45079/99.

2) re-ratificar a partir de 01/09/99, a portaria nº44.465/99, que nomeou a sra. Maria Judith Bertazolli - matrícula 45.858 para, exercer em comissão o cargo Assessor Técnico Setorial Nível VIII, junto a Sub Prefeitura de Sosas.

Nº45112 - exonerar a pedido a partir de 01/09/99, a sra. Angélica Prado Muller - matrícula 35126, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Nº45113 - re-ratificar a portaria nº45098/99, para declarar que o nome correto é Edilson Zancanella.

Nº45114 - re-ratificar a portaria nº44.629/99, que nomeou o sr. José Francisco de Carvalho - matrícula 26174, para exercer em comissão o cargo Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo: 99/4000966-PL
Interessado: CENTROCAMP - CENTRO DE RADIOLOGIA MÉDICA CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário /99 da Clínica de Radiologia e do Aparelho RX Médico Marca Toshiba Modelo KXO 15E/21 nº 6522054-A, 600 KVp X 150 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000953-PL
Interessado: ARTEMISIA IMPERIA MARTINS
Assunto: Renovação Alvarás Sanitários/99 do consultório e do Aparelho RX Dentário Toshiba nº 75061, 60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000786 -PL
Interessado: CEMESP - CENTRO DE MEDICINA DO ESPORTE S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 da Clínica (Ortopedia) e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Médico Siemens nº 457067, 120 KVp x 300 mA
Deferido

Protocolo: 99/4001474-PL
Interessado: LUCIANA RIBEIRO DE CAMPOS
Assunto: Renovação Alvará Sanitário 98/99 do Consultório e Renovação do Alvará Sanitário 98/99 do Aparelho de RX Dentário Daby Spectro II, 70 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000943-PL
Interessado: CLÍNICA RASKIN LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/96/97/98/99 (Clínica Médica Oftalmologia)
Deferido

Protocolo: 99/4000900-PL
Interessado: C.T.O. CLÍNICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 da Clínica e dos Aparelhos (Rx Portátil Salgado e Herman, nº 9597612, 90KVp X 50 mA) e (RX Médico Diagnóstico Politécnica PMC nº 6264889, 120 KVp x 300-mA)
Deferido

Protocolo: 99/4000741-PL
Interessado: HEMOLAB ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99
Deferido

Protocolo: 99/4001161-PL
Interessado: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 da Clínica e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho de RX Portátil nº 1710524 (PMC)
Deferido

Protocolo: 99/4000938-PL
Interessado: ODONTOLOGIA PREVENTIVA BIOLCÁTI CHIANTIA S/C LTDA
Assunto: Alvará Sanitário Inicial/99 do Consultório e Alvará Sanitário Inicial do Aparelho RX Dabi Atlante SPECTRO II série 011438, 50 KVp x 10 mA e Assunção de Responsabilidade Técnica de Fernando Biocalti Chiantia CRO: nº 55.736
Deferido

Protocolo: 99/4002077-PL
Interessado: UNIFLORA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Assunto: Baixa de responsabilidade Técnica de Tania Maria Ataíde CRF: nº 10.553
Deferido

Protocolo: 99/4000742-PL
Interessado: SÍLVIA MARIA DE AGUIRRE SOUZA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário INSTRUMENTARIUM nº 3118, 85 KVp x 15 mA
Deferido

Protocolo: 99/4001679-PL
Interessado: ANGELO CELSO LOPES DA CUNHA JR.
Assunto: Renovação do Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho Rx Dentário PRODENTAL PRO70 nº 96070672, 70 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000622-PL
Interessado: MARIA ELISA CASCARDO VIDO
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário Daby Atlante nº 8030, 60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000605-PL
Interessado: ORTO CLÍNICA CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99
Deferido

Protocolo: 99/4000603-PL
Interessado: ORTO CLÍNICA CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário /99 do Aparelho RX Médico Diagnóstico, EMIC - ROENTAX 110 KVp X 300 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000604-PL
Interessado: ORTO CLÍNICA CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Médico Diagnóstico, EMIC nº 342-19/76, 85 KVp x 30 mA

Deferido

Protocolo: 99/4000949-PL
Interessado: CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL DE CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 (Clínica)
Deferido

Protocolo: 99/4001242-PL
Interessado: TOMODIAGNOSE S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 - (Clínica)
Deferido

Protocolo: 98/4003395-PL
Interessado: ANTONIO RUEDA FILHO - CAMPINAS - ME
Assunto: Baixa de responsabilidade Técnica de Antonio Rueda Filho CRF : nº 12.717
Deferido

Protocolo: 99/4000490-PL
Interessado: TANIA MARIZETI LOUZADA MINETTO
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário Funk x 10 nº 2571, 60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/74001118-PL
Interessado: CLÍNICA SANTA CRUZ S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 da Clínica e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Médico Diagnóstico EMIC nº PMC 8486431, 100KVp x 100mA
Deferido

Protocolo: 99/4000658-PL
Interessado: DANIELA MALVESTITI VIEIRA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário Inicial/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX DABY ATLANTE SPECTRO 70X Nº A509.000338, 70KVp x 10mA
Deferido

Protocolo: 99/4000855-PL
Interessado: RICARDO CAMPANE
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário, Funk Nº 0282, 60KVp x 10mA
Deferido

Protocolo: 99/4000795-PL
Interessado: CENTRO CLÍNICO CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99- (Clínica)
Deferido

Protocolo: 99/4000922-PL
Interessado: EDNA MARA CRISTOVÃO VASCONCELLOS COATTI
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário TROPY nº 34115/94595, 60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000785-PL
Interessado: ANTONIO CLAUDIO SANVIDO PROENÇA (Radiologia Odontológica Campinas)
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação dos Alvarás Sanitários/99 dos Aparelhos (RX Dentário Daby Atlante SPECTRO 70 x10, 70 KVp x 10 mA) e (RX Dentário Yoshida nº BJ047, 90 KVp x 10 mA)
Deferido

Protocolo: 99/4000393-PL
Interessado: ANDREA CAMARGO FINASI
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Odontológico GNATUS mod. XR6010 nº 95390, 60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000549-PL
Interessado: LARISSA CAMARGO FINASI
Assunto: Renovação Alvará Sanitário /99 do Consultório
Deferido

Protocolo: 99/4001745-PL
Interessado: INSTITUTO AFFONSO FERREIRA S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 da Clínica e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho Rx médico Salgado & Herman mod. SH 300 nº 10 NR 691, 120 KVp x 300 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000429-PL
Interessado: PAULA RAQUEL DA SILVA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário Funk x 10 nº2278, 60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000523-PL
Interessado: HOSPITAL VERA CRUZ (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Jordão Pellegrino Junior,CRM: nº 31.301
Deferido
Protocolo: 99/4000865-PL
Interessado: DROGARIA BOTAFOGO LTDA.
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99
Deferido

Protocolo: 99/4001074-PL
Interessado: I.R.N. DROGARIA LTDA- ME
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99
Indeferido por encerramento das atividades

Protocolo: 98/4000972-PL
Interessado: HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA (SERVIÇO DE RADIOLOGIA)
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98

Deferido

Protocolo: 97/4000797-PL
Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Hospital Coração de Jesus)
Assunto: Alvará Sanitário Inicial do Aparelho RX UNIMAC GV portátil 85 mA , 25 KVp e Assunção de Responsabilidade Técnica de Hélio Pupo CRM: nº 12.770
Deferido

Protocolo:98/4000967-PL
Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Hospital Coração de Jesus)
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98 do Aparelho UNIMAC GV portátil 85 mA, 25 KVp
Deferido

Protocolo: 98/4000966-PL
Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Hospital Coração de Jesus)
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98 (Serviço de Radiologia)
Deferido

Protocolo: 98/4000968-PL
Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Hospital Coração de Jesus)
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98 do Aparelho RX Ray Tec nº 5155 - 500 mA, 125 KVp
Deferido

Protocolo: 99/4001111-PL
Interessado: CENTRAL DE DIAGNOSE POR IMAGEM DE CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Renato Rossi CRM: nº 10.193 , Renovação Alvará Sanitário/99 da Clínica de Radiologia, Renovação Alvará Sanitário/99 do Tomógrafo Toshiba TCL 600HQ nº 3512441, 200 KVp X 120 mA e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho de Ultrassonografia Toshiba nº 02585224

Protocolo: 99/4001712-PL
Interessado: RAIA & CIA LTDA
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Marco Aurélio Amadeu Magro CRF: nº 19.022
Deferido

Protocolo: 99/4000832-PL
Interessado: SONIA MARIA CONTI
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário Spectro II nº 11248, 60 Kvp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000955-PL
Interessado: ANABELA CRISTINA BREDAS CHAVES
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário Dabi Atlante Spectro II nº 004367, 50 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo : 99/4000608-PL
Interessado: CLÍNICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Médico Diagnóstico Marca POLYTECNICA RAY TEC 300 mA x 100KVp, nº 230
Deferido

Protocolo: 99/4000962-PL
Interessado: ONCOMED - CLÍNICA DE ONCOLOGIA MÉDICA E MEDICINA INTERNA S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99- (Clínica)
Deferido

Protocolo: 99/4001374-PL
Interessado: DENISE BARBOSA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98 e99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/98e99 do Aparelho RX Dentário; Daby Atlante Spectro 70 X nº A603000020, 70 KVp x 10mA
Deferido

Protocolo: 99/4001552-PL
Interessado: MARCO ANTONIO BAIZ TELES
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação do Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário TROPHY nº 39597, 50 KVp x 8 mA
Deferido

Protocolo: 99/4001777-PL
Interessado: PAULO DE TARSO PAZOTTO
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Paulo de Tarso Pazoto CROSP : nº 279 (Consultório Odontológico Sem RX)
Deferido

Protocolo: 99/4001778-PL
Interessado: PAULO DE TARSO PAZOTO
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Paulo de Tarso Pazoto CROSP: nº 279 (RX Dentário Siemens Heliodont nº 485306, 50 KVp x 7 mA)
Deferido

Protocolo: 98/4000812-PL
Interessado: DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98
Deferido

Protocolo : 98/4001108-PL
Interessado: I.R.N. DROGARIA LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98
Indeferido por encerramento de atividade

Protocolo: 99/4001799-PL
Interessado: CLARINDA AP. FERREIRA NAMASU
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Clarinda Ap. Ferreira Namasu, por

encerramento de atividade
Deferido.

Protocolo: 99/4001144-PL
Interessado: SANTIAGO COMÉRCIO DE DROGAS LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99
Deferido

Protocolo: 99/4000602-PL
Interessado: CLÍNICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99-(Clínica)
Deferido

Protocolo: 98/4000394-PL
Interessado: FÁBIA ROBERTA A. SILVA- ME
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98
Deferido

Protocolo: 99/4001057-PL
Interessado: FÁBIA ROBERTA A. SILVA - ME
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99
Deferido

Protocolo: 99/4000397-PL
Interessado: INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO BRUMAR S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Médico Diagnóstico INTERCAL nº 15020, 125 KVp x 500mA
Deferido

Protocolo: 99/4000394-PL
Interessado: INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO BRUMAR S/C LTDA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 -(Clínica)
Deferido

Protocolo: 99/4001008-PL
Interessado: DANIEL BOKLIS
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário Marca FUNK nº 3993-60 KVp x 10 mA
Deferido

Protocolo: 99/4000792-PL
Interessado: TSUYOSHI TOMA
Assunto: Renovação Alvará Sanitário/99 do Consultório e Renovação Alvará Sanitário/99 do Aparelho RX Dentário DABY ATLANTE SPECTRO 7010 nº 3530, 70 KVp x 10 mA
Deferido

MARIA BETÂNIA LOUREIRO PIRES

Coordenadora VISA-LESTE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. IGOR CARLOS CONCÍLIO DEL GUERCIO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber a(o) servidor(a) ATALIBA DE CARVALHO JÚNIOR - Matr: 54569, MÉDICO, lotado(o) no C.C. S.132V, pertencente ao Distrito Regional de Saúde - Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente EDITAL e pelo prazo de 20(vinte) dias contado a partir da publicação, convidada(o) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da lei 1.399/55(Estatuto dos Funcionários Públicos).
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas, 17 de julho de 1999.

DR. IGOR CARLOS CONCÍLIO DEL GUERCIO

Secretário Municipal de Saúde

(21, 22 e 23/09)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º320/99

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 15/09/99 a 17/09/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 15/09/99 A 17/09/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 17/09/99

AFX9428	BI-345638-73	AHD1054	BI-348041-13	BGA1087	BI-348301-83
BHH6738	BI-347558-23	BHI0369	BI-348045-53	BHI4387	BI-348048-83
BIF2288	BI-312917-03	BKA1919	BI-349068-53	BLA0149	BI-344057-03
BLG1817	BI-345650-83	BLS1184	BI-312916-03	BLZ5540	BI-347641-83
BMU9126	BI-348229-23	BNF6103	BI-347579-13	BNY1985	BI-349122-43
BNY7404	BI-348259-03	BOA0281	BI-343522-33	BOL8952	BI-345023-83
BON5233	BI-347580-23	BOR2694	BI-349021-23	BPC4508	BI-345643-13
BPU0730	BI-348481-13	BQA6578	BI-348478-93	BQB3614	BI-345019-43
BQH2312	BI-346373-53	BQH6847	BI-313591-33	BQH6995	BI-348204-03
BQR2229	BI-347484-53	BQR9938	BI-346933-43	BQY3522	BI-345018-33
BRB2438	BI-348053-23	BSI9099	BI-347644-03	BTA7267	BI-347794-73
BTA7361	BI-347784-83	BTB7428	BI-347546-13	BTA7879	BI-345021-63
BTA8872	BI-347549-43	BTA8927	BI-348030-13	BTA9298	BI-348029-03
BTA9380	BI-348230-33	BTB9629	BI-347543-93	BTG7969	BI-349148-83
BTH1613	BI-347058-83	BUI2864	BI-312915-93	BUT1725	BI-345646-43
BUW0175	BI-348014-73	BUW3366	BI-346356-03	BUW6856	BI-349136-73
BVN8540	BI-348102-73	BWT7634	BI-347782-63	BXI1117	BI-349176-33
BZJ0839	BI-348277-63	BZJ1020	BI-348288-63	BZJ3465	BI-347555-03
CAD8093	BI-346443-93	CAH0940	BI-348022-43	CAJ4596	BI-346363-63
CAQ4220	BI-345642-03	CAQ4619	BI-348429-43	CAS6598	BI-347570-33
CBH1015	BI-348035-63	CDA4366	BI-347135-83	CDL0671	BI-347155-63
CDU6551	BI-346948-83	CDU7447	BI-348256-73	CDW7600	BI-347485-63
CEJ5651	BI-345637-63	CEV4822	BI-348289-73	CEV8836	BI-345025-03
CFB3318	BI-347559-33	CFC0536	BI-347563-73	CHN2197	BI-347054-43
CHN2976	BI-347642-93	CHN5326	BI-348238-03	CHN7388	BI-347361-33
CHN9256	BI-347364-63	CJD1817	BI-345020-53	CJD5074	BI-349150-03
CJY0759	BI-348243-53	CJY1561	BI-348049-93	CJY7674	BI-341544-53
CJY9196	BI-346366-93	CKD0201	BI-346358-13	CKX1219	BI-347584-63
CKX3079	BI-347638-53	CKA4975	BI-347567-03	CLH7599	BI-347795-83
CNQ3146	BI-347564-83	CNY2576	BI-348491-03	COZ5317	BI-347241-43
COZ9274	BI-348031-23	CPS1891	BI-347359-13	CPU4090	BI-346360-33
CPU5085	BI-348231-43	CPU8556	BI-340522-63	CQH2899	BI-347538-43
CTP0742	BI-345641-03	CTP1417	BI-349012-43	CTP2046	BI-348232-53
CTP6066	BI-349007-03	CTP6258	BI-344918-23	CTP6291	BI-346367-03
CWG0409	BI-345647-53	CWG0918	BI-346361-43	CWG2800	BI-347560-43
CWG5441	BI-347568-13	CWG9148	BI-348485-53	CXD0631	BI-347352-53
CXD0774	BI-347245-83	CXD1769	BI-346365-83	CXD4315	BI-340492-93
CXD5370	BI-348233-63	CXT3376	BI-347248-03	CYD4327	BI-349069-63
EO 1049	BI-348428-33	GMS7648	BI-346362-53	GPV4591	BI-345639-83
GTZ7876	BI-312913-73	GUI8430	BI-346711-23	GUI8903	BI-348015-83

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 17/09/99

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 17/09/99

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 17/09/99

BMU8778	BI-347219-43	BNR1330	BI-349004-73	BOR8295	BI-346333-93
BSU6112	BI-313290-03	BVG0767	BI-313292-13	BVN5194	BI-349087-23
CAE3644	BI-312098-63	CAQ3395	BI-349070-73	CIW5640	BI-312099-73
CKD0739	BI-311861-03	CTP5433	BI-349071-83	CWG9955	BI-312097-53
ETP3030	BI-349079-53				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 17/09/99

BHH6738	BI-314085-23	BHI7083	BI-314078-63	BMU3198	BI-347676-03
BMX5207	BI-314082-03	BPC0547	BI-345563-93	BQH6079	BI-282243-53
BQR1340	BI-312914-83	BTG0390	BI-313930-13	BTG4687	BI-342398-13
BUI2868	BI-347585-73	BUW3676	BI-347652-83	BVN8760	BI-345561-73
BVN8844	BI-344924-83	BXI0313	BI-311864-33	BZU7720	BI-346281-13
CDU3357	BI-312911-53	CHN0733	BI-312912-63	CHN7398	BI-313691-43
CJD0122	BI-314080-83	CJY8288	BI-312354-93	CNQ5796	BI-345559-53
COZ6163	BI-346958-73	CTP3193	BI-312355-03	CWG2229	BI-347655-03
CWG2633	BI-344923-73	CWG7557	BI-346448-33	CWG9040	BI-344919-33
CXD5636	BI-314077-53	CXD7993	BI-345050-23	CXT4074	BI-347658-33
CXT9450	BI-282242-43	GMP9018	BI-347007-13	JLO0417	BI-314079-73

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 17/09/99

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 17/09/99

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 17/09/99

BLU3949	BI-311860-03	BQH7527	BI-343787-43	CEV3486	BI-341942-73
CPU8945	BI-346264-63				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 17/09/99

BMU2282	BI-313868-53	BQV6805	BI-314032-43	CCW3445	BI-313871-83
CDW4423	BI-347011-53	CEY0453	BI-281291-03		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 17/09/99

BMU9366	BI-347357-03	BQH8637	BI-347356-93	BTG5040	BI-345048-03
CCI8593	BI-346642-03	LBK4358	BI-345049-13		

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 17/09/99

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO -R6B

PROCESSADAS EM 17/09/99

BZJ7560	BI-345556-23	CCW5943	BI-345558-43		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

AAT8166	BI-313693-63	AGF3441	BI-347242-53	BFB0426	BI-348006-03
BFB0426	BI-348167-63	BFL4054	BI-346417-53	BGR8878	BI-348286-43
BHF9788	BI-349003-63	BHI9503	BI-348057-63	BIN9078	BI-349008-03
BIO0224	BI-349119-13	BIW7262	BI-349090-53	BLU2425	BI-348455-83
BLX5570	BI-348294-13	BMi6431	BI-346938-93	BMT4894	BI-348283-13
BMU0089	BI-349144-43	BMU0465	BI-348499-83	BMU2203	BI-349017-93
BMU3208	BI-346949-93	BMU4699	BI-347239-23	BMU6767	BI-347236-03
BMU7974	BI-346943-33	BOC9154	BI-346623-23	BOD9383	BI-349137-83
BOI4018	BI-346941-13	BOZ9180	BI-349099-33	BPL5072	BI-349121-33
BQG0948	BI-348293-03	BQH0792	BI-347630-83	BQH2498	BI-349097-13
BQH2813	BI-348453-63	BQH6661	BI-348281-03	BQR0862	BI-348166-53
BQR2675	BI-348407-43	BQR6484	BI-348484-43	BQS2459	BI-348254-53
BQT1304	BI-346418-63	BQT1304	BI-348012-53	BQV0174	BI-347633-03
BQV8872	BI-349023-43	BRB0155	BI-347233-73	BRG1971	BI-348172-03
BSP8036	BI-348805-63	BSQ2220	BI-348064-23	BSQ5451	BI-348161-03
BSQ6175	BI-346944-43	BSQ6764	BI-349020-13	BTB8145	BI-348458-03
BTG0350	BI-348011-43	BTG1472	BI-348164-33	BUG9670	BI-347295-33
BUI1619	BI-348156-63	BUI2613	BI-348059-83	BUI6292	BI-348043-33
BUI8514	BI-347123-73	BUO9064	BI-348257-83	BUW2750	BI-348163-23
BUW3164	BI-348292-03	BUW3466	BI-348227-03	BUW4742	BI-348165-43
BUW5767	BI-349098-23	BUW9878	BI-342450-43	BVN0977	BI-347244-73
BVN1776	BI-349135-63	BVN2838	BI-347012-63	BVN4546	BI-348154-43
BVN5473	BI-349123-53	BWC1164	BI-348046-63	BZJ0469	BI-348285-33
BZJ1525	BI-348078-53	BZJ1937	BI-348060-93	BZJ3678	BI-347094-03
BZJ5966	BI-348263-33	BZJ7288	BI-346932-33	BZJ8610	BI-348278-73
BZJ9116	BI-347872-83	BZJ9232	BI-349074-03	BZJ9966	BI-348303-03
BZT3137	BI-346942-23	CAQ1418	BI-347874-03	CAQ2128	BI-347250-23
CAQ8519	BI-349281-93	CAX1303	BI-347628-63	CAZ8933	BI-348408-13
CBJ9250	BI-346425-23	CBZ2025	BI-348298-53	CBZ2093	BI-348019-53
CCM4371	BI-348171-03	CCM8968	BI-348038-93	CCV8622	BI-348076-33
CDG7155	BI-348253-43	CDU2957	BI-347647-33	CDU4668	BI-313197-53
CDU5359	BI-348160-03	CDU8810	BI-348459-13	CDW5203	BI-348260-03
CEX9957	BI-348169-83	CEY3395	BI-348058-73	CEY6675	BI-348032-33
CFE0904	BI-348052-13	CHN1091	BI-348754-03	CHN5773	BI-348406-33
CIR9691	BI-348008-13	CJD4671	BI-313695-83	CJD6156	BI-348403-03
CJD9758	BI-347267-83	CJY1052	BI-348479-03	CJY6560	BI-349125-73
CKN2514	BI-347875-03	CKX0966	BI-347062-13	CKX1823	BI-348034-53
CKX4944	BI-348155-53	CKX6851	BI-348077-43	CKX7198	BI-349081-73
CKX7701	BI-349010-23	CND8089	BI-349094-93	CND9573	BI-348280-93
CNQ0653	BI-346423-03	CNQ7543	BI-349086-13	CNQ9207	BI-347230-43
COV1389	BI-349092-73	COZ1513	BI-349078-43	COZ5920	BI-348159-93
COZ7652	BI-349001-43	COZ8407	BI-348756-13	COZ9744	BI-347906-93
CPS2569	BI-348033-43	CPS5979	BI-349143-33	CPS6886	BI-349015-73
CP59227	BI-346039-13	CPU3310	BI-349089-43	CPU4331	BI-349018-03
CPU7758	BI-348282-03	CRQ3933	BI-348027-93	CTP0879	BI-348405-23
CTP2587	BI-348228-13	CTP4810	BI-348496-53	CTP6913	BI-348242-43
CTP9180	BI-346950-03	CTP9547	BI-348170-93	CWG1152	BI-348252-33
CWG3621	BI-349085-03	CWG3969	BI-348284-23	CWG7636	BI-349142-23
CWG9929	BI-348173-13	CXD3172	BI-347631-93	CXD3331	BI-349002-53
CXD4272	BI-348158-83	CXT0028	BI-349022-33	CXT3960	BI-348404-13
CXT4067	BI-348486-63	CXT5509	BI-346937-83	CXT9296	BI-346420-83
CY22054	BI-349083-93	CY23816	BI-348477-83	CZC3126	BI-347975-13
GLX0137	BI-347232-63	GMI9340	BI-347115-03	GMR7498	BI-349076-23
GPC2180	BI-348494-33	JLC9191	BI-347786-03	JWU6440	BI-348460-23

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 17/09/99

AED2713	BI-313446-13	BFL0903	BI-312908-23	BHI3533	BI-349201-63
BIE0174	BI-347809-03	BJH2549	BI-344915-03	BHJ4920	BI-281522-03
BKN9122	BI-347702-33	BNL2009	BI-348086-23	BNS4233	BI-346140-33
BPC9152	BI-347845-33	BQG0624	BI-347125-93	BSA1896	BI-312715-73
BTA7748	BI-347353-63	BTG5790	BI-313447-23	BTG8525	BI-312907-13
BUI5683	BI-347355-83	BUI9805	BI-349095-03	BUW8575	BI-340524-83
BVN6374	BI-347243-63	BWG0837	BI-281997-13	BWR1878	BI-344969-93
BZD0275	BI-346961-03	BZD0609	BI-345075-53	BZJ4343	BI-347057-73
BZJ9814	BI-347247-03	CAQ2481	BI-345409-93	CAQ9858	BI-312719-03
CCV5766	BI-281995-03	CCW1021	BI-344922-63	CCW5194	BI-314035-73
CDU8401	BI-343788-53	CDW5190	BI-347061-03	CEW5566	BI-341936-13
CHN4830	BI-348751-73	CHN6295	BI-347556-03	CHV2377	BI-343789-63
CJD0970	BI-345405-53	CJD3562	BI-346946-63	CNQ0402	BI-314251-33
CNQ8091	BI-346759-63	COZ0599	BI-345022-73	COZ2126	BI-347910-23
COZ2366	BI-346760-73	COZ9917	BI-344308-83	CPS2984	BI-344399-03
CPS7051	BI-345413-23	CPU6392	BI-341938-33	CPU6729	BI-346633-13
CPU7254	BI-345592-53	CTP2365	BI-347840-93	CTP4552	BI-346334-03
CTP6959	BI-347701-23	CTP9607	BI-346280-03	CXD0221	BI-347601-13
CXD5763	BI-344921-53	CXD7594	BI-348063-13	CXT2188	BI-349100-43
KBG7209	BI-344914-93	LAJ3711	BI-347009-33		

CEV5650	CI-161065-31	CEV6712	CI-161088-41	CEY7686	CI-161094-01	BTG6497	CI-160775-01	BTG6579	CI-159252-51	BTG7524	CI-160689-11
CFX3366	CI-159260-21	CHN3295	CI-161104-91	CHN3916	CI-160726-51	BTG7776	CI-160741-91	BTT8918	CI-159204-11	BUC4115	CI-159581-41
CHN6662	CI-161103-81	CHN7564	CI-161113-71	CJD3105	CI-160091-81	BUF8467	CI-161077-41	BUG9707	CI-159760-71	BUH7790	CI-160639-61
CJD4172	CI-159274-51	CJD7453	CI-159605-61	CJY1503	CI-159723-31	BU10849	CI-159746-41	BU11091	CI-159677-11	BUI2005	CI-159311-91
CJY4296	CI-159702-41	CJY5664	CI-159622-11	CJY7622	CI-159714-51	BU16063	CI-160757-31	BU17890	CI-160201-81	BUI7906	CI-159203-01
CJY8042	CI-159609-01	CJY9037	CI-159621-01	CKX1119	CI-159555-01	BUR1912	CI-159283-31	BUW3302	CI-160279-91	BUW3776	CI-159320-71
CKX1415	CI-161105-01	CKX2091	CI-159584-71	CKX6885	CI-161121-41	BUW3799	CI-160601-11	BUW6180	CI-160101-71	BUW7246	CI-160696-81
CKX7569	CI-160654-01	CLY4500	CI-160180-91	CNQ6358	CI-159630-91	BUW8355	CI-159688-11	BUW9077	CI-159290-01	BVN4153	CI-159691-41
CNQ6431	CI-159636-41	COZ0919	CI-159572-61	COZ1579	CI-160684-71	BVN5818	CI-160145-71	BVN6565	CI-160211-71	BVN6960	CI-159814-61
COZ1994	CI-159575-91	COZ4577	CI-160712-21	CPK3052	CI-159606-71	BVN8092	CI-159315-21	BVS2112	CI-159219-51	BWB0844	CI-159299-81
CPS5985	CI-161069-71	CPU0459	CI-160131-41	CPU3482	CI-159614-41	BWC0864	CI-159754-11	BWG2809	CI-160762-81	BWS4514	CI-161125-81
CPU5149	CI-159393-31	CPU6115	CI-159625-41	CPU6178	CI-159588-01	BWS5003	CI-159635-31	BWS6725	CI-160713-31	BWS6809	CI-160183-11
CPU7825	CI-160127-01	CPU8152	CI-159604-51	CQB5705	CI-160632-01	BX11343	CI-159239-31	BX11930	CI-160105-01	BYC7801	CI-159265-71
CQH2061	CI-160717-71	CQH2300	CI-161053-21	CTP0654	CI-159391-11	BZE5400	CI-160606-61	BZJ1868	CI-159259-11	BZJ5686	CI-160271-11
CTP1634	CI-159632-01	CTP5928	CI-161075-21	CTP7621	CI-159612-21	BZJ7039	CI-160196-31	BZJ8122	CI-160122-61	BZJ8347	CI-159716-71
CWG0075	CI-161109-31	CWG0321	CI-159631-01	CWG1900	CI-161067-51	BZJ8480	CI-160186-41	BZO9340	CI-160269-01	BZQ1996	CI-160121-51
CWG2199	CI-160716-61	CWG2813	CI-160133-61	CWG9842	CI-160721-01	CAQ0338	CI-159340-51	CAQ0903	CI-159214-01	CAQ4814	CI-161129-11
CXD3484	CI-161115-91	CXD5525	CI-159703-51	CXT2685	CI-159624-31	CAQ5372	CI-159660-61	CAQ6817	CI-159278-91	CAQ7364	CI-160580-21
CXT3657	CI-159613-31	CXT3771	CI-159322-91	CXT3923	CI-161068-61	CAQ8550	CI-160266-71	CAW3866	CI-159360-31	CAY1112	CI-159752-01
CXT6869	CI-161100-51	CXT8780	CI-160625-31	CXT9683	CI-160171-01	CAZ5336	CI-159657-31	CBK7579	CI-160199-61	CBO0511	CI-159711-21
CYZ1850	CI-160130-31	CYZ2615	CI-159616-61	CYZ2871	CI-160132-51	CBY1150	CI-159249-21	CCN8831	CI-159246-01	CCT5744	CI-160200-71
CYZ5069	CI-159712-31	GPB3760	CI-160141-31	JEU5298	CI-159611-11	CCW1110	CI-160634-11	CCW2414	CI-159288-81	CCW3999	CI-159266-81
JLO0417	CI-161106-01	MVM0917	CI-160771-61			CCW4269	CI-160585-71	CCW4790	CI-160759-51	CCW4873	CI-160697-91
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
BPC0089	BI-348183-03	CEV5837	BI-347814-53	CKX9182	BI-346279-03	CDU0052	CI-159734-31	CDU0157	CI-160658-31	CDU3165	CI-160704-51
CQH1843	BI-347545-03	CWG6063	BI-348182-03			CDU5213	CI-160195-21	CDU6574	CI-159553-91	CDU8742	CI-159644-11
ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CTP4355	BI-343715-93					CEJ5073	CI-159332-81	CEP1472	CI-160605-51	CEP4761	CI-159730-01
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
BGH0192	BI-346473-63	BMU1020	BI-349155-43	BUB4672	BI-281998-23	CEY1454	CI-160192-01	CEY4264	CI-160722-11	CEY4662	CI-160573-61
BUJ3927	BI-345612-33	BUU4811	BI-210211-13	BVI3941	BI-346139-23	CEY5150	CI-160653-91	CEY7336	CI-161114-81	CEY8798	CI-159570-41
CAQ2018	BI-348352-43	CDW7972	BI-346492-33	CJD3573	BI-346007-23	CEY9789	CI-160212-81	CFB5578	CI-160680-31	CFE2616	CI-160115-01
CJY5183	BI-347547-23	CNF6980	BI-348241-33	CNF7024	BI-311859-93	CFK8843	CI-160150-11	CGE7230	CI-159741-01	CHE2861	CI-160646-21
CTN3065	BI-348016-93	CWG1229	BI-347380-03	CXD0221	BI-345665-13	CHN0228	CI-159231-61	CHN0285	CI-159733-21	CHN0706	CI-159661-71
CXT1954	BI-347796-93	CYZ0300	BI-349216-03	FAB1074	BI-311671-83	CHN0849	CI-160278-81	CHN0913	CI-159303-11	CHN1748	CI-160559-31
GKP4747	BI-346712-33	GVT0130	BI-349202-73			CHN1998	CI-159682-61	CHN2591	CI-159236-01	CHN3571	CI-160562-61
ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CJY7442	BI-348480-03	COZ8866	BI-348040-03	EKG0033	BI-344585-03	CHN7720	CI-159596-81	CHN7616	CI-160767-21	CHN7619	CI-159323-01
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CNF6756	BI-346372-43					CHN7720	CI-159292-11	CHN8624	CI-160561-51	CHN9324	CI-159821-21
ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CNF8262	BI-338192-83	CXD9848	BI-348376-63			CHQ3493	CI-159328-41	CJB2869	CI-160190-81	CJD1021	CI-160280-01
ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CKX7471	BI-346439-53	COZ7117	BI-348023-53			CJD1685	CI-160616-51	CJD8020	CI-159226-11	CJD8142	CI-160116-01
ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECEER ORDEN DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
EKG0033	BI-346835-53					CJY0056	CI-160112-71	CJY0946	CI-160560-41	CJY1439	CI-159237-11
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
BSF4855	BI-348328-23	CJD9439	BI-347581-33	COZ1596	BI-342399-23	CJY1715	CI-160267-81	CJY2405	CI-159275-61	CJY3487	CI-159215-11
CTP9279	BI-347575-83	GUJ9200	BI-345120-63			CJY3895	CI-159318-51	CJY4394	CI-159675-01	CJY5239	CI-160108-31
ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CWG2532	BI-349093-83					CJY7432	CI-159281-11	CJY7908	CI-159692-51	CJY9509	CI-160648-41
ENQUADRAMENTO 603.32-EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA SEGURANCA											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
CNQ1891	BI-312143-73					CJY9869	CI-160163-31	CKE0794	CI-159343-81	CKM3689	CI-160772-71
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
BLC1602	BI-345111-83	BTA7674	BI-313865-23	BTA8945	BI-346513-23	CKX0002	CI-160676-01	CKX0602	CI-159602-31	CKX2640	CI-159363-61
BTA9180	BI-313864-13	BTC2882	BI-346438-43	BUJ4416	BI-313862-03	CKX3144	CI-160197-41	CKX3263	CI-159767-31	CKX4088	CI-160094-01
BUK0561	BI-332315-53	BVN7034	BI-345121-73	BYA0715	BI-313863-03	CKX6926	CI-160698-01	CKX7599	CI-160216-11	CKX7917	CI-159341-61
CBS6168	BI-313190-93	CJY9186	BI-346325-13	CKX1083	BI-345221-23	CKX8290	CI-161107-11	CKX9461	CI-159232-71	CKX9598	CI-160265-61
CKX8538	BI-313192-03	CPU4853	BI-313193-13	CQH2051	BI-313866-33	CLE5304	CI-161050-01	CLH7598	CI-160707-81	CLL7358	CI-159683-71
CTN1567	BI-344438-63	CTP4945	BI-343716-03	CWG1640	BI-347038-03	CLM1629	CI-160178-71	CLT1516	CI-161051-01	CMJ7505	CI-160748-81
CWG9798	BI-347039-03	CXD6401	BI-346490-13	CXT8845	BI-346308-63	CMQ6588	CI-160728-71	CMU6684	CI-159221-71	CNQ0716	CI-160564-81
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
AAX9330	CI-159751-91	AHL8918	CI-160165-51	AHT4204	CI-160619-81	CNQ2696	CI-160156-71	CNQ3059	CI-160607-71	CNQ5219	CI-161126-91
AT5844	CI-159153-51	BFI0480	CI-160777-11	BFL1303	CI-160119-31	CNQ5277	CI-159765-11	CNQ5437	CI-161139-01	CNQ6108	CI-160594-51
BFL4127	CI-160219-41	BFL5561	CI-160569-21	BFM1817	CI-159642-01	CNQ8241	CI-159314-11	CNQ8526	CI-161130-21	CNQ8627	CI-159294-31
BFW0862	CI-159592-41	BGS0254	CI-160672-61	BHC7576	CI-159319-61	CNQ8836	CI-160643-01	COD3669	CI-160618-71	COZ0534	CI-159669-41
BHH3196	CI-159577-01	BHO1678	CI-160184-21	BHO690	CI-160572-51	COZ0534	CI-160710-01	COZ0858	CI-160679-21	COZ1800	CI-160274-41
BHI7422	CI-160706-71	BHO7453	CI-159763-01	BHR4849	CI-160702-91	COZ2653	CI-160213-91	COZ3213	CI-161080-71	COZ5539	CI-160591-21
BID6157	CI-160207-31	BID6379	CI-160179-81	BID6389	CI-159228-31	COZ5768	CI-159235-01	COZ6829	CI-159732-11	COZ7254	CI-160603-31
BID6539	CI-161138-01	BIF8853	CI-159262-41	BIT5041	CI-160801-31	COZ8113	CI-159568-21	COZ9218	CI-160264-51	CPS0499	CI-160220-51
BIW3085	CI-160664-91	BJH2908	CI-160701-21	BKJ6274	CI-159580-31	CPS2533	CI-159738-71	CPS5015	CI-160581-31	CPS5700	

BVI6122	B1-348185-23	BVI1494	B1-346442-83	BVI3110	B1-345125-03	CAQ6220	C1-160043-41	CAQ6496	C1-159453-81	CAQ7804	C1-160015-91
BVI3260	B1-349013-53	BVN1909	B1-314126-03	BWS5754	B1-347035-73	CAQ7970	C1-160850-81	CBJ6062	C1-159415-31	CBO5629	C1-159470-31
BZJ0107	B1-344916-03	BZJ5790	B1-340657-93	BZJ7882	B1-345640-93	CCH0453	C1-160411-91	CJ8114	C1-161026-81	CCL7574	C1-159514-31
BZQ1807	B1-346440-63	CAG7577	B1-347132-53	CAQ1423	B1-346467-03	CCH07683	C1-160246-91	CCR6672	C1-160241-41	CCT1583	C1-160813-41
CAQ1482	B1-349011-33	CAQ1793	B1-341945-03	CAQ3111	B1-346959-83	CCT3772	C1-160372-31	CCT5197	C1-159397-71	CCW0046	C1-160856-31
CAU5509	B1-348629-63	CBK5592	B1-348178-63	CCP0956	B1-346872-93	CCW0115	C1-160883-81	CCW0573	C1-159524-21	CCW0987	C1-159864-11
CCW5996	B1-347841-03	CCW8940	B1-336091-83	CDU9525	B1-346514-33	CCW1448	C1-160523-01	CCW1955	C1-159909-21	CCW2007	C1-159896-01
CEV4170	B1-347763-93	CEV7279	B1-331171-53	CEY2611	B1-312379-13	CCW3426	C1-160071-01	CCW4740	C1-160451-51	CCW6256	C1-160366-81
CEY2991	B1-343720-33	CEY5980	B1-346515-43	CEY8844	B1-348803-43	CCW6322	C1-160441-61	CCW6578	C1-159935-61	CCW7163	C1-159946-61
CHN1159	B1-347010-43	CHN3254	B1-347835-43	CHN6811	B1-346789-33	CCW7227	C1-159375-71	CCW7357	C1-159536-31	CCW8586	C1-160952-01
CJD1188	B1-349219-23	CJY0028	B1-345112-93	CJY2249	B1-347008-23	CCW9357	C1-160891-51	CCW9523	C1-160840-91	CCX7899	C1-160911-31
CJY9186	B1-346324-03	CJY9512	B1-347573-63	CKX4223	B1-348778-13	CDH6683	C1-160508-71	CDU0167	C1-160447-11	CDU0579	C1-161001-51
CLA3290	B1-345649-73	CNF7717	B1-347830-03	CNQ9046	B1-313422-03	CDU1580	C1-160997-11	CDU1984	C1-160500-01	CDU2535	C1-160543-91
CPU2722	B1-347787-03	CTN2236	B1-345739-93	CTN3516	B1-344309-93	CDU3339	C1-160993-81	CDU3704	C1-160431-71	CDU5820	C1-160853-01
CTN5122	B1-210210-03	CXD6664	B1-347793-63	CXD8518	B1-344396-83	CDU6013	C1-160025-81	CDU6429	C1-160326-11	CDU6512	C1-160424-01
CXT2191	B1-313906-03	CXT3196	B1-348202-83	CXT5760	B1-347509-83	CDU7947	C1-159831-11	CDU7972	C1-160387-71	CDW1344	C1-160086-31
CXT7368	B1-313931-23	DSZ0005	B1-314081-93	JN 9770	B1-343714-83	CEB7585	C1-160858-51	CEK0142	C1-160073-11	CES2915	C1-159485-71
ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE.50%											
PROCESSADAS EM 17/09/99											
AAH0362	C1-160925-61	ABB4802	C1-160418-51	ABF2328	C1-160429-51	CEV7961	C1-159788-21	CEV7443	C1-159399-91	CEV7478	C1-160256-81
ACB4648	C1-160976-21	ACE3492	C1-160471-31	AEC3157	C1-160312-91	CEV8873	C1-161041-11	CEV8465	C1-160407-51	CEV8871	C1-161027-91
AGZ8255	C1-159436-21	AHA6693	C1-160316-21	AHE5638	C1-160903-61	CEY0095	C1-160992-71	CEY1440	C1-160428-41	CEY1620	C1-159450-51
AHF4745	C1-160834-31	AP 0260	C1-158981-91	AW 2433	C1-158954-41	CEY1721	C1-159768-41	CEY2016	C1-159370-21	CEY2436	C1-160398-71
BA 1274	C1-159020-41	BFL1475	C1-160950-91	BFL2262	C1-159812-41	CEY3883	C1-160478-01	CEY4237	C1-160935-51	CEY4515	C1-159964-21
BFL6456	C1-159898-21	BFL7154	C1-160434-01	BFL7178	C1-159491-21	CEY5222	C1-159990-61	CEY5552	C1-159843-21	CEY9206	C1-160779-71
BFL7550	C1-160310-71	BFL7555	C1-159526-41	BFL8902	C1-160469-11	CEZ2425	C1-159822-31	CFQ0633	C1-159541-81	CFR8933	C1-160948-71
BFN1087	C1-160918-01	BFO0033	C1-160906-91	BFP6519	C1-160556-01	CFX7469	C1-159965-31	CGB7957	C1-159852-01	CGQ2940	C1-159866-31
BGF5488	C1-159988-41	BGL6077	C1-159548-41	BGS6204	C1-159407-61	CGV3095	C1-160473-51	CGX0180	C1-160878-31	CHN0875	C1-160042-31
BGU6055	C1-160253-51	BGW1561	C1-160988-31	BHA2256	C1-160465-81	CHN0875	C1-160445-01	CHN1049	C1-160394-31	CHN1148	C1-159499-01
BHD1466	C1-160970-71	BHG5142	C1-159516-51	BHI0524	C1-160379-01	CHN1377	C1-161002-61	CHN1887	C1-160806-81	CHN2140	C1-159830-01
BHI3308	C1-160454-81	BHI3705	C1-159774-01	BHI4467	C1-160868-41	CHN3075	C1-160464-71	CHN3079	C1-160919-01	CHN3675	C1-160337-11
BHI7085	C1-161047-71	BHI7641	C1-160226-01	BHI9720	C1-159481-31	CHN4007	C1-160882-71	CHN4241	C1-159425-21	CHN5592	C1-159448-31
BHK9040	C1-159421-91	BHL2786	C1-159939-01	BID4041	C1-159431-81	CHN5733	C1-160029-11	CHN6506	C1-160791-41	CHN7199	C1-159844-31
BIE0212	C1-160889-31	BIE8132	C1-161024-61	BIE8534	C1-159414-21	CHN7552	C1-159797-01	CHN7600	C1-159811-31	CHN8864	C1-160355-81
BIE9399	C1-160963-01	BIF8979	C1-160787-01	BIJ5685	C1-160899-21	CHN9020	C1-160446-01	CHN9353	C1-159775-01	CHN9477	C1-159546-21
BIK5543	C1-160944-31	BIM7230	C1-159464-81	BIS9873	C1-160064-31	CHN9977	C1-160285-41	CHT9371	C1-160514-21	CIC1557	C1-160848-61
BIU1196	C1-160084-11	BIW2773	C1-159504-41	BJG4312	C1-160287-61	CIC6838	C1-160531-81	CJK8137	C1-160340-41	CIN6178	C1-159883-91
BJH4863	C1-160247-01	BJH4863	C1-160443-81	BJL1823	C1-159489-01	CIO8328	C1-160793-61	CIR1859	C1-160499-91	CIS2487	C1-161020-21
BJR8012	C1-160448-21	BJS2211	C1-159449-41	BJT0054	C1-160023-61	CIU9519	C1-160978-41	CJC3591	C1-160984-01	CJD0181	C1-160506-51
BKH0889	C1-160555-01	BKH9936	C1-159403-21	BLF0590	C1-159479-61	CJD1245	C1-160490-01	CJD1623	C1-159825-61	CJD1685	C1-159493-41
BLQ8064	C1-159962-01	BLZ3707	C1-160344-81	BMC5347	C1-160795-81	CJD2022	C1-159998-31	CJD2197	C1-160368-01	CJD2561	C1-160231-51
BME1202	C1-160460-31	BMG0382	C1-160437-21	BMJ8757	C1-160972-91	CJD2577	C1-160928-91	CJD2726	C1-159952-11	CJD2889	C1-160929-01
BMM6868	C1-160467-01	BMN7081	C1-160058-81	BMU1710	C1-160503-21	CJD4803	C1-159443-91	CJD5177	C1-160491-11	CJD5873	C1-159919-11
BMU2622	C1-160403-11	BMU6103	C1-159787-11	BMU6756	C1-159955-41	CJD6710	C1-159784-91	CJD7194	C1-160493-31	CJD8042	C1-159533-01
BMU7197	C1-160846-41	BMU7971	C1-160430-61	BMU8696	C1-159870-71	CJD8398	C1-159433-01	CJD8789	C1-160547-21	CJU6988	C1-159809-11
BMU8928	C1-160027-01	BNG2384	C1-160472-41	BNI3727	C1-160249-11	CJY0827	C1-160408-61	CJY0827	C1-160457-01	CJY2162	C1-160913-51
BNN3555	C1-159776-11	BNO7296	C1-159490-11	BNP1020	C1-160039-01	CJY2670	C1-159519-81	CJY2918	C1-159941-11	CJY2918	C1-160382-21
BNS3627	C1-159535-21	BNU1313	C1-159838-81	BNY1458	C1-160300-81	CJY3127	C1-159923-51	CJY3432	C1-160546-11	CJY3458	C1-159475-81
BNY1497	C1-159908-11	BNY1563	C1-159963-11	BNY3542	C1-159961-01	CJY3931	C1-160511-01	CJY5567	C1-160453-71	CJY7815	C1-160330-51
BNY5607	C1-160068-71	BNY6097	C1-160836-51	BNY8048	C						

CXT2249	C1-160995-01	CXT2655	C1-160797-01	CXT3708	C1-160346-01
CXT4087	C1-159872-91	CXT4637	C1-160311-81	CXT5077	C1-160295-31
CXT5594	C1-160325-01	CXT5700	C1-160515-31	CXT6462	C1-160089-61
CXT6582	C1-159833-31	CXT7519	C1-159807-01	CXT8613	C1-159454-91
CXT8613	C1-160400-91	CXT8754	C1-160381-11	CXT8817	C1-160879-41
CYZ0118	C1-160007-11	CYZ0200	C1-160823-31	CYZ20218	C1-160790-31
CYZ1531	C1-159401-01	CYZ1919	C1-159806-91	CYZ2249	C1-159989-51
CYZ2307	C1-159878-41	CYZ2542	C1-160254-61	CYZ2609	C1-160938-81
CYZ2971	C1-159984-01	CYZ3127	C1-160864-01	CYZ3145	C1-160481-21
CYZ4112	C1-159933-41	CYZ4123	C1-159377-91	CYZ4596	C1-160423-01
DFR1957	C1-160947-61	DRI2888	C1-159907-01	DRJ8080	C1-160873-91
EDY4242	C1-160842-01	EN 3564	C1-158997-31	GL 0058	C1-158988-51
GMI0429	C1-160998-21	GMO0820	C1-160524-11	GMO7700	C1-160785-91
GMQ5097	C1-160005-01	GMT8220	C1-159928-01	GNL1517	C1-160391-01
GPB3760	C1-159781-61	GRD5321	C1-160413-01	GRF0779	C1-159796-01
GRF6940	C1-159432-91	GRJ7653	C1-160416-31	GRJ7653	C1-160475-71
GTO0026	C1-159838-01	GTZ5871	C1-159913-61	GUJ0305	C1-160309-61
GUL9672	C1-159500-01	GUN1089	C1-160462-51	GVV4550	C1-159383-41
HRH7200	C1-160331-61	HRI1553	C1-160372-91	HRL3711	C1-159859-71
HRW9999	C1-159417-51	JEF9280	C1-160878-81	JLO0417	C1-160817-81
JYE4203	C1-159904-81	KCZ9853	C1-160971-81	LAP1165	C1-159902-61
LAZ5395	C1-160401-01	LBP6878	C1-160034-61	LJ2191	C1-160518-61
LXD2113	C1-159404-31	MN 2880	C1-158874-11	YL 0067	C1-158931-31
YN 0039	C1-159044-61	YN 7960	C1-158871-91		

ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50%

PROCESSADAS EM 17/09/99

CHN7564	C1-160539-51	CJY9862	C1-160893-71	CKX7353	C1-159405-41
CPU5391	C1-159853-11				

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

PROCESSADAS EM 17/09/99

BKN4239	B1-345742-13	BNY3370	B1-349154-33	BNY7448	B1-344583-83
BQR2122	B1-346868-53	CCW6884	B1-345047-03	CCW6884	B1-344393-53
CJY0824	B1-343719-23				

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE

PROCESSADAS EM 17/09/99

BFR5253	B1-346865-23	BGX2294	B1-346533-03	BMX6486	B1-346531-93
BMZ9807	B1-344170-23	BSA1210	B1-349153-23	BSP4543	B1-344775-23
BSP6029	B1-348326-03	BSP7065	B1-346472-53	BVG5567	B1-347037-93
BVI1229	B1-342400-33	BVI13572	B1-347154-53	BVI4698	B1-345595-83
CFJ6325	B1-313607-83	CMT7056	B1-346715-63	CNF4834	B1-345113-03
CNF4996	B1-347729-83	CNF9120	B1-345664-03	CNF9147	B1-313606-73
CTN1102	B1-347908-03	CTN1546	B1-348777-03	CTN2072	B1-347765-03
CTN2251	B1-346530-83	CTN2384	B1-346263-53	CTN4088	B1-346866-33

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE

PROCESSADAS EM 17/09/99

BEV4700	B1-347583-53	BMX8927	B1-347760-63	CNF5362	B1-346265-73
CTN4254	B1-345415-43				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 17/09/99

BLJ8787	B1-347548-33	BMU0074	B1-349120-23	BMU6222	B1-347727-63
BMU6995	B1-347790-33	BMU7639	B1-347424-03	BNY3733	B1-346277-83
BPC4886	B1-348327-13	BQH3899	B1-345492-43	BQH7426	B1-347124-83
BQH8742	B1-347541-73	BSU5644	B1-347423-03	BTA5924	B1-344397-93
BTJ8531	B1-313195-33	BTG0251	B1-347036-83	BTG1790	B1-348186-33
BTG2250	B1-347060-03	BTP2837	B1-347726-53	BUW0407	B1-347837-63
BUW8449	B1-348493-23	BVN2343	B1-347832-13	BXI1790	B1-348129-13
BXN1991	B1-346864-13	BZE7598	B1-348807-83	BZJ0815	B1-345407-73
BZJ1202	B1-346637-53	BZJ8786	B1-349146-63	BZJ8844	B1-348179-73
BZJ8844	B1-347677-03	CAN1628	B1-348803-03	CAQ2267	B1-348801-23
CAQ4649	B1-348104-93	CAQ9075	B1-349138-93	CCT8979	B1-346911-43
CCW3012	B1-346758-53	CCW7176	B1-346005-03	CCY9397	B1-348056-53
CDH9181	B1-347759-53	CDU1114	B1-344310-03	CDD6405	B1-347572-53
CDU8246	B1-346716-73	CEY6619	B1-341943-83	CF 3438	B1-347813-43
CHN0662	B1-348276-53	CHN2003	B1-347907-03	CHN2389	B1-348808-93
CHN4242	B1-347013-73	CHN4535	B1-347704-53	CHN8750	B1-347120-43
CID2022	B1-349151-03	CIM7271	B1-349218-13	CJD1526	B1-347839-83
CJY1365	B1-343807-23	CJY2193	B1-348013-63	CJY3002	B1-313873-03
CJY4423	B1-344168-03	CJY8866	B1-343810-53	CKG8536	B1-313424-13
CKX1249	B1-347816-73	CKX1783	B1-340521-53	CKX8107	B1-347767-23
CKX9301	B1-346322-93	CNQ1379	B1-346936-73	CNQ1662	B1-348457-03
CNQ3950	B1-346814-63	CNQ4231	B1-347475-73	CNQ8154	B1-347425-13
COX2617	B1-346783-83	COZ1985	B1-347728-73	COZ2245	B1-346436-23
COZ3558	B1-346813-53	CPS1891	B1-347566-03	CPU2180	B1-348080-73
CPU4686	B1-348103-83	CPU6713	B1-346179-93	CPU9214	B1-344150-43
CTP0048	B1-346639-73	CTP0408	B1-344313-23	CTP0854	B1-348054-33
CTP0978	B1-347040-13	CTP1183	B1-346867-43	CTP6490	B1-346755-23
CTP7479	B1-347354-73	CTP8631	B1-347817-83	CTP8983	B1-346138-13
CWG0032	B1-348085-13	CWG0211	B1-347798-03	CWG2401	B1-345118-43
CWG4639	B1-346870-73	CWG5361	B1-348401-93	CXD1971	B1-346445-03
CXD2319	B1-345115-13	CXD3338	B1-346871-83	CXD7847	B1-347333-83
CXD8289	B1-347842-03	CXT1416	B1-346640-83	CXT3960	B1-340491-83
CXT4033	B1-346041-33	CXT4774	B1-348062-03	CXT5003	B1-348005-93
CXT5248	B1-281290-93	CY20690	B1-347240-33	CYZ4999	B1-347561-53
CYT7092	B1-347360-23	CYZ7676	B1-348490-03	FIN0060	B1-347764-03
GMT0629	B1-345123-93	GTD1664	B1-348802-33	JEH9485	B1-349072-93

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 321/99

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições.

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em

15/09/99 a 17/09/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS
DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 15/09/99 A 17/09/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 17/09/99

BFD0633	B1-345560-63	BIN7658	B1-348287-53	BKT2982	B1-348000-43
BNX2837	B1-348018-03	BOK7927	B1-347358-03	BPM0722	B1-346137-03
BQW5566	B1-348240-23	BRP6293	B1-347783-73	BUW0806	B1-348039-03
BUW4919	B1-346359-23	BZO2818	B1-349075-13	CCW6820	B1-347362-43
CKD5144	B1-348004-83	CKG8730	B1-348050-03	CKP7012	B1-347645-13
CLY3807	B1-348239-13	CNV2548	B1-343523-43	COF5235	B1-348042-23
COL5586	B1-345648-63	COV1346	B1-347838-73	CPZ7181	B1-346934-53
CQB7112	B1-346371-33	CRC2450	B1-345645-33	CWN3057	B1-348500-93
FTM0066	B1-314033-53	NI 1288	B1-346935-63		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANS CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 17/09/99

CAY6484 B1-347791-43

ENQUADRAMENTO 536.30-REPARAR VEICULO NAS DEMAIS VIAS QUANDO POSSIVEL REMOCAO

PROCESSADAS EM 17/09/99

CEY2673 B1-347006-03

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 17/09/99

BMN0618	B1-349006-93	CGN7819	B1-313291-03	CPX1233	B1-312096-43
CRO2498	B1-346421-93				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 17/09/99

BLH8956	B1-347422-93	BMT4241	B1-347654-03	BPM8858	B1-346635-33
BPU3178	B1-346638-63	BUI0510	B1-347657-23	CCI6716	B1-346784-93
CRJ9769	B1-314084-13				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 17/09/99

CYC5606 B1-314083-03

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 17/09/99

BTH7398 B1-281994-93 BZJ4927 B1-345663-03

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 17/09/99

BHJ6567 B1-346912-53 BIF2306 B1-345557-33

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 17/09/99

AAT8038	B1-313692-53	AEZ6882	B1-348305-13	BFK7683	B1-348489-93
BFL0918	B1-347626-43	BGO4934	B1-340523-73	BHP6902	B1-348753-93
BID9030	B1-346940-03	BJT1928	B1-349147-73	BKL1999	B1-347634-13
BKV4554	B1-349141-13	BMT3421	B1-349009-13	BMT3618	B1-346422-03
BNT9442	B1-348174-23	BPD8967	B1-349088-33	BPW7599	B1-349149-93
BQA7353	B1-348752-83	BQH6259	B1-348451-43	BQH9985	B1-346416-43
BQR5460	B1-348061-03	BSB5858	B1-347474-63	BSH2401	B1-349091-63
BTH7398	B1-348010-33	BUF8534	B1-349124-63	BUR0491	B1-349082-83
BUX5700	B1-348101-63	BVC7859	B1-347627-53	BZU3670	B1-348300-73
CAS2226	B1-348251-23	CAZ7317	B1-347873-93	CBK2707	B1-348082-93
CBV2074	B1-338025-63	CCA8307	B1-348487-73	CCI0965	B1-348497-63
CDH3951	B1-348495-43	CEJ0688	B1-348226-03	CEP5446	B1-347629-73
CEV4157	B1-348476-73	CEV7147	B1-347238-13	CEW4931	B1-347621-73
CFE3103	B1-348261-13	CFT9311	B1-348456-93	CGE5915	B1-313194-23
CHN9482	B1-349016-83	CIV0299	B1-349139-03	CJE1019	B1-349024-53
CJJ4063	B1-348306-23	CJOS399	B1-347234-83	CKD5491	B1-348153-33
CKG8253	B1-348258-93	CKH8299	B1-347121-53	CLM8572	B1-347649-53
CLR7436	B1-348483-33	CLY4144	B1-349025-63	CNQ5571	B1-347274-43
CNZ4847	B1-347636-33	COA7372	B1-348168-73	COQ7649	B1-347122-63
COX8318	B1-346931-23	CQR5133	B1-346947-73	CQW1884	B1-348482-23
CSD1616	B1-347831-03	CTP6941	B1-345412-13	CXG4859	B1-347246-93
GHB1414	B1-347429-13	GVT2377	B1-348237-03	HZE2793	B1-348488-83

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a

BQR1306	B1-347785-93				
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
CAH6437	B1-348184-13	CHH4212	B1-343718-13	CM10872	B1-344395-73
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
CDT1122	B1-346863-03	CQX8900	B1-349203-83		
ENQUADRAMENTO 584.32-NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE PARAR VEICULO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
CAS6376	B1-347800-23				
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
BMU4131	B1-346370-23				
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
BZP7517	B1-346714-53	CHS4315	B1-313872-93	HQX9228	B1-344398-03
ZT 9290	B1-345741-03				
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
AAX4571	C1-159597-91	ABR3643	C1-159715-61	BFJ9675	C1-161079-61
BFL1602	C1-160149-01	BFW6438	C1-159248-11	BGD1939	C1-160742-01
BGE5346	C1-159268-01	BGR2581	C1-160667-11	BHH1814	C1-160587-91
BHM4789	C1-160661-61	BHS7999	C1-160663-81	BIB9745	C1-159668-31
BII5947	C1-161131-31	BIQ6004	C1-159316-31	BK13723	C1-160206-21
BKQ1174	C1-159713-41	BLP9494	C1-159696-91	BMG3240	C1-159312-01
BMP1300	C1-160143-51	BMT9552	C1-159728-81	BMU0807	C1-159251-41
BMU0909	C1-160764-01	BND7082	C1-160703-41	BNI6830	C1-159641-91
BNL1152	C1-160096-21	BNO3985	C1-159210-71	BNP4578	C1-161122-51
BNQ8641	C1-159601-21	BNS1200	C1-159317-41	BNV3055	C1-160208-41
BNW0171	C1-160218-31	BNW6456	C1-159287-71	BPA4967	C1-160104-01
BPC3024	C1-160596-71	BPJ3181	C1-160637-41	BPJ7055	C1-160217-21
BPM9004	C1-159816-81	BPW0870	C1-160604-41	BPW6426	C1-160214-01
BPY7123	C1-159562-71	BQB1777	C1-160097-31	BQD0043	C1-160567-01
BQE5737	C1-160113-81	BQE5956	C1-161134-61	BQG1700	C1-160182-01
BQG3806	C1-160751-81	BQG4749	C1-159670-51	BQH7903	C1-159727-71
BQR2913	C1-160147-91	BQY2922	C1-161083-01	BQZ1074	C1-159673-81
BRJ3757	C1-159600-11	BRN3853	C1-160660-51	BSC4440	C1-160647-31
BSC4632	C1-160189-71	BTH7979	C1-159720-01	BTH8405	C1-160686-91
BTI4294	C1-160730-91	BTI9946	C1-159694-71	BTN2305	C1-159666-11
BTQ2014	C1-160659-41	BTP0720	C1-160773-81	BUD6131	C1-159690-31
BTR9341	C1-160595-61	BUD4594	C1-159242-61	BUG2133	C1-160151-21
BUF8851	C1-159209-61	BUG1571	C1-160151-21	BUS0282	C1-159368-01
BUI7663	C1-159761-81	BUI8517	C1-159749-71	BVP5633	C1-159578-11
BUS1576	C1-159659-51	BUV2863	C1-159344-91	BVX1365	C1-159366-91
BVQ8268	C1-159667-21	BVS5271	C1-160779-31	BWU2845	C1-160158-91
BVX7840	C1-159646-31	BWQ5075	C1-159217-31	BXN0180	C1-159253-61
BXA1526	C1-160262-31	BNF0332	C1-160203-01	BYG5707	C1-159345-01
BYE0090	C1-160624-21	BYG4050	C1-160114-91	BZD1400	C1-159348-21
BZC2209	C1-159649-61	BZD0102	C1-159571-51	BZT3599	C1-160571-41
BZI3708	C1-159326-21	BZJ2370	C1-159742-01	CAC7709	C1-160157-81
BZW6585	C1-159327-31	BZY3488	C1-160737-51	CBF8728	C1-159565-01
CAS6031	C1-161132-41	CAZ8061	C1-159672-71	CBH1608	C1-160167-71
CBH2893	C1-159575-81	CBH4571	C1-159591-31	CBK3427	C1-159255-81
CBJ1333	C1-160593-41	CBJ5074	C1-160694-61	CBZ4369	C1-159587-01
CBK7159	C1-159576-01	CBY2954	C1-159335-01	CCT1792	C1-160608-81
CCJ9498	C1-159284-41	CCN5556	C1-160188-61	CCY6926	C1-160695-71
CCT1918	C1-159339-41	CCY2074	C1-159207-41	CDU7122	C1-159551-71
CDA9442	C1-159561-61	CDU2486	C1-159201-91	CEJ0417	C1-161119-21
CDW4462	C1-160708-91	CDW8013	C1-159291-01	CEV0979	C1-159579-21
CEJ0880	C1-159684-81	CEU4483	C1-160174-31	CFA4759	C1-159220-61
CEZ2233	C1-159689-21	CFE2425	C1-159747-51	CGP9486	C1-160760-61
CFQ8866	C1-160166-61	CGN0031	C1-160588-01	CGX1583	C1-159687-01
CGV1378	C1-159640-81	CGV1725	C1-161117-01	CH19232	C1-159334-01
CHD7286	C1-159726-61	CH19232	C1-159334-01	CHY1300	C1-159365-81
CHQ3402	C1-159305-31	CHX3335	C1-160204-01	CIW7030	C1-159212-91
CIE6813	C1-160683-61	CIT2766	C1-159272-31	CJD4656	C1-160645-11
CIX0327	C1-159681-51	CIX3335	C1-159748-61	CJZ6064	C1-160261-21
CJS0777	C1-159552-81	CJY9413	C1-160761-71	CKB3935	C1-159394-41
CKA7336	C1-159243-71	CKA7480	C1-159394-41	CKD0157	C1-160610-01
CKB5678	C1-159302-01	CKD0157	C1-160610-01	CKD5312	C1-160599-01
CKD4887	C1-160761-71	CKD5312	C1-160599-01	CKE1118	C1-160205-11
CKE6747	C1-159598-01	CKG5670	C1-159818-01	CKG8092	C1-159569-31
CKG9533	C1-160711-11	CKH0332	C1-160160-01	CKV0884	C1-160100-61
CKX5116	C1-159354-81	CKY6003	C1-161060-91	CKY8284	C1-160699-01
CKY8731	C1-160579-11	CKY9499	C1-160650-61	CLC0474	C1-159211-81
CLO5900	C1-160106-11	CLP7177	C1-159693-61	CLP7660	C1-159766-21
CLT8005	C1-159351-51	CLX2699	C1-159213-01	CLX5702	C1-160270-01
CLY4745	C1-160185-31	CNC4341	C1-160666-01	CMM8147	C1-159200-81
CNB6052	C1-160565-91	CNC5384	C1-160568-11	CNO2834	C1-159310-81
CNO3750	C1-160092-91	CNO7939	C1-161137-91	CNQ1277	C1-160099-51
CNX1644	C1-159347-11	CNZ7442	C1-159745-31	COH0816	C1-161093-91
COJ7760	C1-159270-11	COK5987	C1-160558-21	COY6992	C1-160578-01
COY9918	C1-160102-81	CPA7492	C1-159757-41	CPQ6917	C1-160754-01
CPQ4107	C1-159352-61	CPS2970	C1-160723-21	CPU2414	C1-159652-91
CPV9821	C1-160731-01	CPY4469	C1-161055-41	CPZ2188	C1-161133-51
CQF7805	C1-160724-41	CPQ5664	C1-159258-01	CQI8308	C1-160161-11
CQT6836	C1-159330-61	CQZ8158	C1-160755-11	CRB3760	C1-160662-71
CRD8581	C1-160620-91	CRG5236	C1-161070-81	CRG7320	C1-160146-81
CRS6423	C1-159254-71	CSD3203	C1-160584-61	CSZ1347	C1-159333-91
CTO6464	C1-161091-71	CTP3122	C1-159367-01	CVJ5089	C1-160566-01
CVO8188	C1-160651-71	CVY5846	C1-159676-01	CVZ3012	C1-159654-01
CVZ6666	C1-160804-61	CWD3304	C1-159651-81	CWH4369	C1-159735-41
CWJ7133	C1-160805-71	CWP1868	C1-159207-41	CWP5199	C1-159307-51
CWP7469	C1-159227-21	CXB4295	C1-159554-01	CXE0373	C1-161057-61
CX14498	C1-159637-51	CXL3057	C1-160263-41	CXR0580	C1-161063-11
CXR5515	C1-161054-31	CXR5850	C1-159280-01	CYA5255	C1-159695-81
CYJ0072	C1-160181-01	CYJ0384	C1-159338-31	CYM0932	C1-159282-21
CYP0942	C1-160665-01	CZL4978	C1-160148-01	DIM8000	C1-160103-91
DQF3333	C1-159750-81	EH 9559	C1-159550-61	FRU6000	C1-160107-21
FXL6060	C1-159349-31	GRR6065	C1-159719-01	GUE4952	C1-159653-01
IAT2947	C1-159710-11	KRA0022	C1-159205-21	TM 7379	C1-158780-61
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
AHO8728	B1-346511-03	BIT1036	B1-349220-33	BQG3509	B1-348177-53
BTB5363	B1-343809-43	BTG0932	B1-346788-23	BZ16622	B1-347762-83
CBZ2553	B1-340424-73	CCJ6180	B1-346462-63	CCZ6569	B1-348203-93
CGX2991	B1-338197-23	CIG5953	B1-346016-03	CKA0111	B1-343721-43
CKE9053	B1-348461-33	CLB7910	B1-343722-53	CLO0183	B1-347833-23
CNO3169	B1-346441-73	CQB5838	B1-346717-83		
ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%					

PROCESSADAS EM 17/09/99					
ABG6121	C1-160849-71	ACI6773	C1-160979-51	AFQ1310	C1-159930-11
AVA3000	C1-159922-41	BGA5031	C1-159434-01	BGA7758	C1-160552-71
BGB6364	C1-159958-71	BGC0944	C1-161018-01	BGU2338	C1-159411-01
BGV3714	C1-159527-51	BGY2024	C1-160037-91	BHF9660	C1-160866-21
BIE0789	C1-160463-61	BIF6755	C1-160035-71	BIF8999	C1-160987-21
BIG4294	C1-160350-31	BIG4294	C1-160516-41	BII1401	C1-159980-71
BIJ2357	C1-160363-51	BIM2721	C1-159395-51	BIM8889	C1-159501-11
BIO7088	C1-159789-31	BIP4659	C1-160550-51	BIT8022	C1-159380-11
BIX3936	C1-159937-81	BIX7052	C1-160386-61	BJC3955	C1-160026-91
BKA8307	C1-160362-41	BKO3051	C1-160415-21	BKO9727	C1-159960-91
BLD0388	C1-160354-71	BLH3697	C1-159543-01	BLM6162	C1-159381-21
BLM9555	C1-160535-11	BMK8632	C1-159837-71	BMK8632	C1-160255-71
BMM7028	C1-160329-41	BMR4333	C1-160788-11	BMT9889	C1-160921-21
BMU7289	C1-160237-01	BNB8007	C1-160385-51	BNN5596	C1-159886-11
BNQ8641	C1-159868-51	BNS0882	C1-159769-51	BNS0882	C1-160223-81
BNS4145	C1-160033-51	BNS4654	C1-160821-11	BNT9272	C1-160860-71
BOD9268	C1-160296-41	BOE7460	C1-160427-31	BOL7329	C1-160294-21
BPA3198	C1-160468-01	BPF1024	C1-160837-61	BPF6280	C1-160336-01
BPK1166	C1-160461-41	BPK4317	C1-159791-51	BPL7914	C1-159865-21
BPM1488	C1-160052-21	BPU2217	C1-161028-01	BPU4125	C1-160304-11
BPY5626	C1-159487-91	BPZ0310	C1-161034-51	BQA0093	C1-160520-81
BQF7800	C1-160243-61	BQG0162	C1-159460-41	BQH5737	C1-161021-31
BQH8829	C1-160926-71	BQK8213	C1-160010-41	BQQ0077	C1-159518-71
BQY1874	C1-159474-71	BRA7222	C1-160895-91	BRB4297	C1-160248-01
BRC5189	C1-159873-01	BRJ3607	C1-160974-01	BSD2821	C1-159379-01
BSH2684	C1-159378-01	BSH4817	C1-159426-31	BSH7575	C1-159792-61
BSI7620	C1-159983-01	BSI8696	C1-159418-61	BSQ1283	C1-160059-91
BSQ8787	C1-160373-41	BSQ9502	C1-159532-01	BSU8426	C1-159798-11
BTC3825	C1-159498-91	BTG4795	C1-159826-71	BTH7578	C1-159823-41
BTQ0788	C1-159510-01	BTR2141	C1-159495-61	BUA5460	C1-160509-81
BUI2648	C1-161010-31	BUI8238	C1-159412-01	BUO5631	C1-159926-81
BUT5756	C1-160553-81	BUU4606	C1-160870-61	BUW0920	C1-160402-01
BUX3681	C1-159916-91	BVA5145	C1-160920-11	BVB7605	C1-160066-51
BVS7101	C1-160072-01	BVS7586	C1-160327-21	BWG1232	C1-159438-41
BWO3929	C1-160063-21	BWQ1207	C1-159430-71	BWS0269	C1-159444-01
BXH8061	C1-159854-21	BXL4850	C1-160839-81	BXN1780	C1-160807-91
BXO7141	C1-160057-71	BYD2494	C1-159915-81	BYE5905	C1-159801-41
BYF5169	C1-159505-51	BYO3191	C1-159479-11	BZC6723	C1-160283-21
BZE8394	C1-160989-41	BZE8633	C1-161000-41	BZJ8268	C1-159496-71
BZO1797	C1-159912-51	BZT9362	C1-160782-61	BZV6270	C1-159876-21
CAE2332	C1-159944-41	CAG7106	C1-160985-01	CAR7971	C1-159406-51
CAS8966	C1-160991-61	CAT5950	C1-159778-31	CAY9785	C1-160512-01
CAZ7775	C1-159503-51	CBH5506	C1-160532-91	CBY6026	C1-160822-21
CCE9410	C1-159771-71	CCG0129	C1-159780-51	CCK3648	C1-160934-41
CKK5513	C1-160832-11	CCP3412	C1-160361-31	CCT2608	C1-160051-11
CCT2725	C1-160936-61	CCY2633	C1-160502-11	CCY3058	C1-159938-01
CCY8734	C1-161011-41	CDJ2461	C1-160444-91	CDK2920	C1-159790-41
CDN9729	C1-160954-21	CDW4861	C1-159997-21	CDZ0084	C1-160498-81
CDZ1762	C1-159410-91	CEF5060	C1-159839-91	CEJ0392	C1-161040-01
CEJ1606	C1-160239-21	CEJ5331	C1-160544-01	CEJ9003	C1-160236-01
CEV9201	C1-160289-81	CEV9532	C1-160477-91	CEY8930	C1-160397-61
CFH5346	C1-160055-51	CFH9790	C1-159999-41	CFI7302	C1-160527-41
CFO3226	C1-160513-11	CFO7151	C1-160352-51	CFR4040	C1-159384-51
CFU5719	C1-159442-81	CGB9333	C1-160825-51	CGA4476	C1-160018-11
CGS4938	C1-159972-01	CGU0976	C1-160299-71	CGU2627	C1-160554-91
CHI7735	C1-160892-61	CHJ0149	C1-159918-01	CHJ2337	C1-159987-31
CHV2302	C1-159462-61	CHV6776	C1-159445-01	CHY9101	C1-161044-41
CIB2437	C1-159875-11	CIC2885	C1-160537-31	CID8135	C1-159976-31
CIK2733	C1-160014-81	CIQ4320	C1-160534-01	CIX3829	C1-160783-71
CIX5955	C1-159947-71	CJY8894	C1-160449-31	CJC3936	C1-160828-81
CJD0125	C1-160940-01	CJH4786	C1-160835-41	CJL9305	C1-161035-61
CJO4066	C1-160897-01	CJO4908	C1-159857-51	CJP6116	C1-160986-11
CJT4265	C1-159492-31	CJU3487	C1-159509-91	CJZ4079	C1-159466-01
CJZ7022	C1-160439-41	CJZ8111	C1-160374-51	CKD0710	C1-160056-61
CKD1007	C1-160070-91	CKD1258	C1-159497-81	CKD1725	C1-160553-01
CKD4499	C1-160905-81	CKE3725	C1-160041-21	CKE8110	C1-159810-21
CKG2545	C1-160916-81	CKJ6582	C1-160927-81	CKP5601	C1-159917-01
CKP7198	C1-160831-01	CKY0729	C1-160259-01	CKY3305	C1-160826-61
CLC7662	C1-159476-91	CLF3104	C1-159969-11	CLF9820	C1-160510-91
CLG0096	C1-160351-41	CLG8179	C1-159539-61	CLL8730	C1-160360-21
CLN2759	C1-160339-31	CLR6840	C1-159871-81	CLU4389	C1-159970-81
CLX5632	C1-159428-51	CLY5863	C1-160333-81	CMB3820	C1-160338-21
CML7495	C1-160884-91	CMM6145	C1-159467-01	CMQ5292	C1-160319-51
CMR0333	C1-160384-41	CMU7392	C1-160953-11	CNA0691	C1-160301-91
CNB9833	C1-160076-41	CNG9902	C1-160851-91	CNM3900	C1-159783-81
CNO2968	C1-160781-51	CNO3353	C1-159889-41	CNO3477	C1-160028-71
CNO3608	C1-160320-61	CNO3056	C1-159387-81	CNT5382	C1-159469-21
CNZ2580	C1-160456-01	COH3496	C1-160000-51	COK8911	C1-159424-11
COL4049	C1-160238-11	COM4926	C1-160022-51	COP4897	C1-159948-81
COR3422	C1-160530-71	COT2906	C1-159538-51	COW4544	C1-161042-21
CPE5486	C1-161031-21	CPH9514	C1-160939-91	CPM8044	C1-159461-51
CPQ2668	C1-160816-71	CPS2970	C1-159389-01	CPS6919	C1-159547-31
CPS7323	C1-160234-81	CPX2987	C1-159888-31	CPZ6755	C1-160028-01
CPZ8412	C1-159890-51	CQC2502	C1-159861-91	CQF8608	C1-160061-01
CQF9226	C1-159427-41	CQV3949	C1-159934-51	CRB1142	C1-160347-01
CRB6419	C1-159420-81	CRE9070	C1-160060-01	CRF2427	C1-159512-11
CRF8327	C1-159897-11	CRH5278	C1-159477-01	CRL6995	C1-159471-41
CRR9403	C1-160958-61	CTO7828	C1-160395-41	CVD4260	C1-160957-51
CVJ3164	C1-160517-51	CVJ5078	C1-160074-21	CVJ6694	C1-160082-01
CVO4162	C1-160869-51	CVO8586	C1-159832-21	CVZ2052	C1-160981-71
CVZ1137	C1-159793-71	CWI5556	C1-160528-51	CWP5334	C1-159457-11
CWZ5841	C1-160912-41	CWZ6100	C1-159894-91	CXJ4076	C1-160003-81
CXI5270	C1-160910-21	CXQ4801	C1-159472-51	CXR7917	C1-160521-91
CXY2460	C1-159507-71	CYC2598	C1-160342-61	CYH0603	C1-160867-31
CYM7022	C1-159867-41	CYN0110	C1-160425-11	DAL2302	C1-160784-81
DYX1111	C1-160855-21	EDG1993	C1-159829-01	EEA5005	C1-159846-51
EVB4000	C1-160796-91	FIO1250	C1-159483-51	FJM3000	C1-160840-51
FRE0305	C1-159842-11	GKT9779	C1-160080-81	GMO9552	C1-160419-61
GMR5007	C1-159881-71	GUK5293	C1-159834-41	GUX1393	C1-160062-11
NO 1586	C1-159423-01	NY 0038	C1-158899-41	ZO 8000	C1-159522-01
ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF.PASSAG.EM COMPART. SEM CARGA					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
BFE9390	B1-346815-73				
ENQUADRAMENTO 703.01-COND.MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR-CAPACETE					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
BSO6517	B1-347363-53	BUB5301	B1-346532-03	BVI2073	B1-347788-13
ENQUADRAMENTO 704.81-COND.MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE					
PROCESSADAS EM 17/09/99					
CDT0641	B1-346756-33				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 17/09/99

BHM9461	B1-348151-13	BOK7663	B1-346750-83	BPC3099	B1-348152-23
BTG0585	B1-347635-23	BZE8072	B1-348175-33	CCO8351	B1-344307-73
CCW9695	B1-348180-83	CDJ1625	B1-348036-73	CES6420	B1-348055-43
CHJ1901	B1-345406-63	CJO3013	B1-347332-73	CJP0026	B1-344312-13
CKD3670	B1-347834-33	CKG7826	B1-347640-73	CNA1431	B1-338193-93
COS1653	B1-348295-23	COX8333	B1-346435-13	CPY2357	B1-347836-53
CPZ7988	B1-346446-13	CQB8118	B1-348262-23	CWU9922	B1-347643-03
CXV0899	B1-345073-33	FSJ1997	B1-347912-43	FTM0066	B1-314034-63

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário Municipal de Transportes

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Face aos elementos constantes no presente protocolado HOMOLOGO a Concorrência nº 005/99, referente ao fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos. ADJUDICO seu objeto, bem como autorizo a despesa no valor total estimado de R\$ 808.258,08 (oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), a favor da empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, pelo período de 12 (doze) meses.

A Diretoria Administrativa para as demais providências.

Em: 20/09/99

JORGE ROBERTO C. MIRANDA

Diretor Presidente - EMDEC S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROTOCOLO N.º 1318/99****CONCORRÊNCIA N.º 008/99**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

CAMPCLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., itens 04, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 31, 35, 64 e 66, no valor de R\$ 36.762,18 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos);

J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA., itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 81 e 82 no valor de R\$ 55.901,42 (cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

COMERCIAL E DISTRUIDORA RIZZO LTDA., itens 02, 03, 08, 14, 20, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 48, 50, 51, 59, 67, 70, 74, 76, 80 e 83, no valor de R\$ 12.134,32 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Campinas, 21 de Setembro de 1999.

RHAMA FREITAS DA SILVA

Presidente

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROTOCOLO N.º 2111/99**NOTA DE EMPENHO N.º 2863/99**

FIRMA: CBS MED. CIENTIF. COM. E REPRES. LTDA., para o item nº 01 no valor de

R\$ 1.900,00 (Um mil, novecentos reais).

Campinas, 17 de Setembro de 1999.

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Convite 103/99 - Conjunto Polipropileno c/ Porca e Tubete - **Habilitadas:** GNI Materiais para Saneamento Ltda.; Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.; Schedule Tubos, Válvulas e Conexões Ltda. **Inabilitada:** Polijerg Indústria e Comércio Ltda.; por não atender o item 5.1 do edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 97/99 - Materiais de Informática - FEP Informática Ltda., itens: 01, 02 e 03 - valor total R\$ 6.635,00; Eletro Rio Ltda., item 04 - valor R\$ 429,00.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE: 93/99 - Controlador Lógico Programável. - **Classificada:** Atos Automação Industrial Ltda., valor R\$ 21.404,00.

CONVITE: 102/99 - Serviços de Entregas de Correspondências e Malotes. - **Classificada:** Motolayser Express Ltda., valor total R\$ 14.385,60 - contrato 12 meses.

CONVITE: 95/99 - Conexões em PVC - **Classificadas:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., itens 01, 02, 07, 09, 24, 25, 28, 31, 34, 36 e 42 - valor total R\$ 27.019,58; Schedule Tubos, Válvulas e Conexões Ltda., itens 03, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 39 e 41 - valor total R\$ 6.439,83; Guimarães & Moutinho Comércio e Repres. Ltda., itens 04, 06, 08, 15, 27, 35, 37 e 38 - valor total R\$ 3.875,28; Tambau Repres. e Comércio Ltda., item 40 - valor R\$ 135,20.

TADEU M. R. TONNEY

Vice-Presidente da Comissão de Licitações

RESUMOS DE CONTRATOS

Nº 99/2932-00-0 - Contratante: SANASA - CAMPINAS - Contratada: LIX IND. E CONSTR. LTDA. - Objeto: **Execução de Serv. Recomposição de Vias Públicas** - Modalidade: Conc. Pública nº 04/99 - Valor: R\$1.995.709,70 - Vigência: de 12 meses.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Nº 99/2937-00-0 - Contratante: SANASA - CAMPINAS - Contratada: GASCAMP COM. DE GÁS LTDA. - Objeto: **Gás Liquefeito de Petróleo** Modalidade: CIL Nº 355/99 - Valor: R\$ 10.780,00 - Vigência: de até 12 meses.

Nº 99/2938-00-0 - Contratante: SANASA - CAMPINAS - Contratada: ANDRA VEÍCULOS LTDA. - Objeto: **Serv. Manutenção de Motos** - Modalidade: CIL Nº 328/99 - Valor: R\$ 3.888,00 - Vigência: de até 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**DIVERSOS****EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

1º Público Leilão: dia 05 de outubro de 1999 às 14:00 horas.

2º Público Leilão: dia 05 de outubro de 1999 às 14:30 horas.

Local do Leilão: Porta principal do Condomínio Residencial Santa Catarina (em construção) - Rua Madalena Barbosa Ferreira, nº 487 - Jd. Ouro Branco - Campinas/SP.

FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA - Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 152, com endereço à rua Conselheiro Crispiniano, nº 69 - 3º andar - Cj. 32 - Capital - São Paulo /SP, fone: (0xx11) 255-3575, autorizado pela Comissão de Representantes do Condomínio, venderá em Primeiro ou Segundo Público Leilão, de acordo com a Lei Federal nº 4591/64 artigo 63 parágrafos 1º ao 4º e demais, no dia, horas e local acima mencionados, os direitos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, decorrentes do Contrato Particular de Venda e Compra, originalmente assinados entre as partes, da Fração Ideal de Terreno, suas respectivas vagas de garagem, referente as partes construídas das unidades tido como Apartamentos, colocados em mora pela Comissão de Representantes.

Apartamentos nºs (Designação anterior) e Débitos: E-61 R\$ 36.212,51, E-63 R\$ 34.744,43; A-43 R\$ 31.266,65; D-13 R\$ 28.877,69; A-64 R\$ 26.540,56; C-74 R\$ 27.811,31; C-54 R\$ 32.658,75; D-32 R\$ 30.986,21; D-24 R\$ 40.711,85; A-51 R\$ 30.509,79; B-51 R\$ 23.999,68; D-73 R\$ 24.760,27; E-44 R\$ 24.917,42; C-52 R\$ 28.253,39; D-23 R\$ 23.129,22; B-33 R\$ 43.300,91; D-14 R\$ 35.743,46; D-11 R\$ 29.883,26; D-61 R\$ 40.306,10; D-64 R\$ 25.307,09; A-24 R\$ 30.531,43; B-33 R\$ 25.632,79; E-24 R\$ 37.042,99; C-62 R\$ 31.618,93; D-53 R\$ 28.140,25; C-11 R\$ 34.503,24; E-22 R\$ 31.988,73; D-12 R\$ 26.274,85 e C-51 R\$ 30.402,56.

Apartamento Térreo - composto de: sala com sacada, hall de distribuição, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículo com 10,125 m2 possuindo cada uma dessas unidades autônomas, a área útil de 47,973 m2, área comum de uso restrito de cada bloco de 13,244m2, área comum de uso geral de 1,225 m2, área total de 72,597 m2 e mais uma fração ideal correspondente a 53,668 m2 ou 0,6317176%. **Apartamento tipo** - composto de: sala com sacada, hall de distribuição, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículo com 10,125 m2 possuindo cada uma dessas unidades autônomas, a área útil de 47,973 m2, área comum de uso restrito de cada bloco de 12,499m2, área comum de uso geral de 1,240 m2, área total de 71,837 m2 e mais uma fração ideal correspondente a 53,016 m2 ou 0,6240403%.

Em Primeiro Público Leilão será vendido pelo valor já pago, mais o débito acima, devendo ser atualizado até a data do Leilão, acrescido das despesas motivadoras do Leilão (Comissão do Leiloeiro 5%, Editais, Notificações, Honorários Advocáticos e outras comprovadas)

Em Segundo Público Leilão será vendido pelo pior lance, onde o Condomínio em igualdade com terceiros, poderá exercer o direito de preferência, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 63 da referida Lei, mais as prestações vincendas de acordo com o Contrato. No ato da arrematação os compradores pagarão no total, mais 5% de comissão do Leiloeiro.

Ficam também notificados os Condôminos Inadimplentes e conjugê se casados forem, herdeiros e sucessores, para não alegarem desconhecimento ou ignorância da realização deste Leilão Extrajudicial, publicado na forma da Lei. Melhores informações serão prestadas pelo Leiloeiro.

Campinas, 22 de setembro de 1999

FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA

Leiloeiro Oficial

(22/09,29/09 e 05/10)

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, a Comissão de Representantes do Condomínio Residencial Santa Catarina (Em Construção), à Rua Madalena Barbosa Ferreira, nº 487 – Jd. Ouro Branco – CAMPINAS – SP, de acordo com a Lei Federal nº 4591/64 – artigo 63 em seus devidos parágrafos, vem CONVOCAR todos os Condôminos em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 05 de outubro de 1999, às 15:00 hrs, em primeira convocação, e, na mesma data às 15:30 hrs, em Segunda convocação, neste caso com qualquer número de participantes, ocasião em que será tratado a seguinte ordem do dia:

Deliberarem sobre o valor ofertado em Leilão Público Extrajudicial, referente aos apartamentos (Unidades autônomas), Fração Ideal de Terreno e partes construídas, conforme publicação de Editais de Leilão.

Tratando-se de interesse geral do Condomínio, contamos com a presença de todos.

Campinas, 22 de Setembro de 1999

COMISSÃO DE REPRESENTANTES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA

Edital de Notificação Extrajudicial

Por estarem em local incerto e não sabido, ou por se recusarem a receber as notificações via Cartório e ou A.R., ou por quaisquer outras, para não alegarem desconhecimento ou ignorância, ficam NOTIFICADAS por este Edital, os Inadimplentes e cônjuges se casados forem, herdeiros ou sucessores, compromissários adquirentes, das unidades autônomas em mora, junto ao Condomínio Residencial “Santa Catarina” em construção à Rua Madalena Barbosa Ferreira, nº 487 – Jd. Ouro Branco – Campinas/SP, que terão o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, após esta publicação para purgarem os débitos junto ao Condomínio, no endereço: Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1.513 – Guanabara – Campinas/SP – Fone: (0xx19) 243.4611 no horário comercial, munidos do último recibo de pagamento.

Adquirentes em mora das unidades autônomas e respectivas vagas de garagem:

E-61 R\$ 36.212,51; E-63 R\$ 34.744,43; A-43 R\$ 31.266,65; D-13 R\$ 28.877,69; A-64 R\$ 26.540,45; C-74 R\$ 27.811,31; C-54 R\$ 32.658,75; D-32 R\$ 30.986,21; D-24 R\$ 40.711,85; A-51 R\$ 30.509,79; B-51 R\$ 23.999,68; D-73 R\$ 24.760,27; E-44 R\$ 24.917,42; C-52 R\$ 28.253,39; D-23 R\$ 23.129,22; B-33 R\$ 43.300,91; D-14 R\$ 35.743,46; D-11 R\$ 29.883,26; D-61 R\$ 40.306,10; D-64 R\$ 25.307,09; A-24 R\$ 30.531,43; B-33 R\$ 25.632,79; E-24 R\$ 37.024,99; C-62 R\$ 31.618,93; D-53 R\$ 28.140,25; C-11 R\$ 34.503,24; E-22 R\$ 31.988,73; D-12 R\$ 26.274,85 e C-51 R\$ 30.402,56 em suas áreas construídas e Frações Ideais de terreno de acordo com os Contratos originalmente firmados.

O não cumprimento ao prazo acima estipulado, ficará CONSTITUÍDO INADIMPLÊNCIA, cabendo a Execução Extrajudicial, motivando em questão o Leilão Público, dos Contratos Inadimplentes, de acordo com a Lei Federal nº 4.591/64 artigos 55 ou 58 e 63, parágrafos 1º ao 4º e demais: Campinas/SP.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1253, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES À SRA. IRMA TEREZINHA HANZIR

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes à Sra: Irma Terezinha Hanzir, pelos relevantes serviços prestados no campo da Educação, elevando o nome de Campinas.

Artigo 2º - A homenageada será entregue medalha, conforme especificações do inciso I, do artigo 2º da Resolução nº 711, de 26 de maio de 1999.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de setembro de 1999.

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

autoria: Vereador Roberto Frati
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AOS 20 DE SETEMBRO DE 1999.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1254, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO “SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI” AO SR. HAMILTON DE OLIVEIRA AMPARADO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo “Sérgio José Salvucci”, ao Sr. Hamilton de Oliveira Amparado, por sua relevante contribuição ao esporte nacional, a qual elevou ainda mais o nome da cidade de Campinas.

Artigo 2º - Ao homenageado será entregue um diploma, consoante especificações do inciso VII, do artigo 2º da Resolução nº 711, de 26 de maio de 1999.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de Setembro de 1999

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

autor: Vereador Luís Yabiku
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AOS 20 DE SETEMBRO DE 1999.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1255, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO “DR. ZEFERINO VAZ” AO DR. JORGE CARLOS MACHADO CURI.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito “Dr. Zeferino Vaz” ao Dr. Jorge Carlos Machado Curi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo médico-científico.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma, consoante

especificações do inciso IX, do artigo 2º da Resolução nº 711, de 26 de maio de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de setembro de 1999.

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

autor: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 20 DE SETEMBRO DE 1999.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 12ª. REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1999 (SEXTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 12ª. Reunião Solene, a ser realizada no dia 24 de setembro de 1999, (sexta-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Luis Miguel Chiriboga Arteta.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 1999

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 548/99

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 6.031 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Da nova redação a letra "a" dos incisos I e II do artigo 20 da Lei 6.031 de 28 de dezembro de 1988 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 20

I - TIPO HHM - 1:

a) área do lote ou gleba menor ou igual a 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), admitindo-se uma variação máxima de até 5% (cinco por cento).

II - TIPOS HHM-2, HHM-3 e HHM-4:

a) a área do lote ou gleba menor ou igual a 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) para o tipo HHM-2, 37.500,00m² (trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados) para o tipo HHM-3 e 60.000,00m² (sessenta mil metros quadrados) para o tipo HHM-4, admitindo-se uma variação máxima de até 5% (cinco por cento)."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 1999.

autor: Vereador Luis Yabiku

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 20 DE SETEMBRO DE 1999, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Francisco De Angelis Filho
Secretário Geral

PROJETO DE LEI N. 549/99

ACRESCENTA A ALÍNEA "e" NO ART. 4º DA LEI N. 9925, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE USO ANUAL PARA CLUBES ASSOCIADOS E RECREATIVOS SEM FINS LUCRATIVOS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescida ao art. 4º da Lei n. 9.925/98 a seguinte alínea:

"Art. 4º -

e) Laudo de vistoria técnica do 7º Grupamento de Incêndio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 1999.

autor: Vereador Tadeu Marcos Ferreira

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 20 DE SETEMBRO DE 1999, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Geral

Projeto Resgate



**Não mexa no
acidentado
chame o Corpo
de Bombeiros**

EMERGÊNCIA
193
BOMBEIROS